

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: MARANHAO
MUNICÍPIO: BARRA DO CORDA

Relatório Anual de Gestão 2025

OMAR TEODORO CURADO FLEURY
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

| | |
|-------------------------------|--------------------------|
| UF | MA |
| Município | BARRA DO CORDA |
| Região de Saúde | Barra do Corda |
| Área | 7.962,43 Km ² |
| População | 87.757 Hab |
| Densidade Populacional | 12 Hab/Km ² |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 28/03/2026

1.2. Secretaria de Saúde

| | |
|----------------------------|---|
| Nome do Órgão | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO CORDA |
| Número CNES | 2462540 |
| CNPJ | 09200150000113 |
| CNPJ da Mantenedora | 06769798000117 |
| Endereço | RUA ISAAC MARTINS 297 |
| Email | saude@barradocorda.ma.gov.br |
| Telefone | (99) 3643-5269 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/03/2026

1.3. Informações da Gestão

| | |
|---|-----------------------------|
| Prefeito(a) | RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA |
| Secretário(a) de Saúde cadastrado no período | OMAR TEODORO CURADO FLEURY |
| E-mail secretário(a) | omarfleury@hotmail.com |
| Telefone secretário(a) | 99991003480 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 28/03/2026

Período de referência: 01/09/2025 - 31/12/2025

1.4. Fundo de Saúde

| | |
|--------------------------------|---|
| Instrumento de criação | LEI |
| Data de criação | 05/1991 |
| CNPJ | 10.452.044/0001-06 |
| Natureza Jurídica | FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL |
| Nome do Gestor do Fundo | OMAR TEODORO CURADO FLEURY |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 28/03/2026

1.5. Plano de Saúde

| | |
|----------------------------------|-----------|
| Período do Plano de Saúde | 2022-2025 |
| Status do Plano | Aprovado |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 29/06/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

| Município | Área (Km²) | População (Hab) | Densidade |
|----------------------|------------|-----------------|-----------|
| ARAME | 3044.801 | 26089 | 8,57 |
| BARRA DO CORDA | 7962.428 | 87757 | 11,02 |
| FERNANDO FALCÃO | 3506.445 | 11219 | 3,20 |
| GRAJAÚ | 7407.824 | 76837 | 10,37 |
| ITAIPAVA DO GRAJAÚ | 1540.286 | 14142 | 9,18 |
| JENIPAPO DOS VIEIRAS | 1507.458 | 17529 | 11,63 |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2025

1.7. Conselho de Saúde

| | | | |
|--|-----------------------------|---|--|
| Instrumento Legal de Criação | LEI | | |
| Endereço | RUA ISAAC MARTINS | | |
| E-mail | | | |
| Telefone | | | |
| Nome do Presidente | CRISTINA MARCELINO DA SILVA | | |
| Número de conselheiros por segmento | Usuários | 0 | |
| | Governo | 0 | |
| | Trabalhadores | 0 | |
| | Prestadores | 0 | |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

A estrutura de gestão e os aspectos territoriais aqui descritos formam a base para a compreensão da execução das políticas públicas de saúde no período, dentre eles trás os dados territoriais e demográficos, sendo Barra do Corda caracterizada como um município de grande extensão territorial, abrangendo uma área de 7.962,43 km².

Com uma população estimada em 87.757 habitantes, o município apresenta uma densidade demográfica de 11,02 hab/km². Tais características geográficas impõem desafios logísticos significativos à gestão de saúde, especialmente no que tange à garantia da capilaridade da Atenção Primária e ao deslocamento para serviços de média e alta complexidade, dado o vasto território e a dispersão populacional. Quanto a estrutura de gestão e governança, a condução da política de saúde municipal está sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda (CNES 2462540), situada à Rua Isaac Martins, 297.

A gestão é liderada pelo Prefeito Rigo Alberto Telis de Sousa e pelo Secretário de Saúde e Gestor do Fundo, Omar Teodoro Curado Fleury. O Fundo Municipal de Saúde (CNPJ 10.452.044/0001-06), instituído por lei em maio de 1991, está devidamente regularizado sob a natureza jurídica de Fundo Público da Administração Direta Municipal, assegurando a autonomia orçamentária necessária para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde (ASPS).

Observa-se também, os Instrumentos de planejamento e controle social, onde o município atua sob a égide do Plano Municipal de Saúde (2022-2025), que se encontra com status Aprovado no sistema DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento. Este alinhamento técnico garante que as ações executadas no 2º quadrimestre guardem estrita relação com as metas plurianuais estabelecidas. No âmbito do controle social, o Conselho Municipal de Saúde possui sede na Rua Isaac Martins, presidido por Cristina Marcelino da Silva. Nota-se, contudo, a necessidade de atualização contínua dos dados referentes ao número de conselheiros por segmento no sistema SIOPS, visando refletir a paridade e a participação ativa dos usuários, trabalhadores e prestadores conforme preconiza a Lei nº 8.142/90. Quanto a inserção regional, Barra do Corda desempenha papel central em sua Região de Saúde, sendo o município mais populoso e de maior extensão territorial entre seus pares.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A estrutura de gestão e os aspectos territoriais aqui descritos formam a base para a compreensão da execução das políticas públicas de saúde no período, dentre eles trás os dados territoriais e demográficos, sendo Barra do Corda caracterizada como um município de grande extensão territorial, abrangendo uma área de 7.962,43 km².

Com uma população estimada em 87.757 habitantes, o município apresenta uma densidade demográfica de 11,02 hab/km². Tais características geográficas impõem desafios logísticos significativos à gestão de saúde, especialmente no que tange à garantia da capilaridade da Atenção Primária e ao deslocamento para serviços de média e alta complexidade, dado o vasto território e a dispersão populacional. Quanto a estrutura de gestão e governança, a condução da política de saúde municipal está sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda (CNES 2462540), situada à Rua Isaac Martins, 297.

A gestão é liderada pelo Prefeito Rigo Alberto Telis de Sousa e pelo Secretário de Saúde e Gestor do Fundo, Omar Teodoro Curado Fleury. O Fundo Municipal de Saúde (CNPJ 10.452.044/0001-06), instituído por lei em maio de 1991, está devidamente regularizado sob a natureza jurídica de Fundo Público da Administração Direta Municipal, assegurando a autonomia orçamentária necessária para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde (ASPS).

Observa-se também, os Instrumentos de planejamento e controle social, onde o município atua sob a égide do Plano Municipal de Saúde (2022-2025), que se encontra com status Aprovado no sistema DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento. Este alinhamento técnico garante que as ações executadas no 2º quadrimestre guardem estrita relação com as metas plurianuais estabelecidas. No âmbito do controle social, o Conselho Municipal de Saúde possui sede na Rua Isaac Martins, presidido por Cristina Marcelino da Silva. Nota-se, contudo, a necessidade de atualização contínua dos dados referentes ao número de conselheiros por segmento no sistema SIOPS, visando refletir a paridade e a participação ativa dos usuários, trabalhadores e prestadores conforme preconiza a Lei nº 8.142/90. Quanto a inserção regional, Barra do Corda desempenha papel central em sua Região de Saúde, sendo o município mais populoso e de maior extensão territorial entre seus pares.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

| Faixa Etária | Masculino | Feminino | Total |
|----------------|---------------|---------------|---------------|
| 0 a 4 anos | 3.332 | 3.194 | 6.526 |
| 5 a 9 anos | 3.654 | 3.524 | 7.178 |
| 10 a 14 anos | 3.794 | 3.630 | 7.424 |
| 15 a 19 anos | 4.036 | 3.877 | 7.913 |
| 20 a 29 anos | 6.994 | 7.023 | 14.017 |
| 30 a 39 anos | 6.273 | 6.498 | 12.771 |
| 40 a 49 anos | 5.662 | 6.034 | 11.696 |
| 50 a 59 anos | 4.068 | 4.338 | 8.406 |
| 60 a 69 anos | 2.976 | 3.143 | 6.119 |
| 70 a 79 anos | 1.840 | 2.048 | 3.888 |
| 80 anos e mais | 871 | 948 | 1.819 |
| Total | 43.500 | 44.257 | 87.757 |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 28/03/2026.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|-------------------|-------|-------|-------|-------|
| BARRA DO CORDA | 1.499 | 1.379 | 1.433 | 1.367 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 28/03/2026.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|--|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 533 | 155 | 99 | 197 | 142 |
| II. Neoplasias (tumores) | 211 | 356 | 264 | 318 | 295 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 19 | 26 | 36 | 36 | 32 |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 77 | 93 | 83 | 84 | 92 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | 30 | 18 | 26 | 32 | 26 |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 34 | 44 | 31 | 47 | 61 |
| VII. Doenças do olho e anexos | 3 | 23 | 12 | 1 | 6 |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | 13 | 23 | 1 | 9 | 8 |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 70 | 176 | 236 | 361 | 371 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 230 | 269 | 163 | 380 | 488 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 307 | 635 | 542 | 812 | 637 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | 93 | 243 | 312 | 412 | 343 |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | 37 | 58 | 67 | 94 | 84 |

| | | | | | |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 145 | 384 | 370 | 571 | 462 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | 2.114 | 1.501 | 566 | 1.645 | 1.708 |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | 109 | 88 | 54 | 139 | 137 |
| XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 17 | 21 | 21 | 31 | 40 |
| XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 58 | 58 | 76 | 82 | 79 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 626 | 742 | 782 | 976 | 1.057 |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | - | - | - | - | - |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | 37 | 56 | 49 | 132 | 88 |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido | - | - | - | - | - |
| Total | 4.763 | 4.969 | 3.790 | 6.359 | 6.156 |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 28/03/2026.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|--|------------|------------|------------|------------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 116 | 58 | 25 | 30 |
| II. Neoplasias (tumores) | 51 | 53 | 74 | 50 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 1 | 3 | 4 | 5 |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 39 | 45 | 50 | 43 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | 14 | 9 | 16 | 20 |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 9 | 13 | 9 | 10 |
| VII. Doenças do olho e anexos | - | - | - | - |
| VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide | - | - | - | - |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 140 | 154 | 160 | 155 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 45 | 64 | 64 | 67 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 32 | 25 | 36 | 45 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | 1 | 2 | 3 | 2 |
| XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | - | - | - | - |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 12 | 12 | 16 | 12 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | 1 | - | 2 | 1 |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | 10 | 12 | 11 | 5 |
| XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 4 | 5 | 5 | 8 |
| XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 10 | 5 | 3 | 3 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | - | - | - | - |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | 65 | 59 | 90 | 78 |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | - | - | - | - |
| XXII.Códigos para propósitos especiais | - | - | - | - |
| Total | 550 | 519 | 568 | 534 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 28/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Ao analisar os dados, percebe-se um perfil demográfico, sinalizando uma população jovem, onde a estimativa para 2025, foi de uma população total de 87.757 habitantes. O município apresenta uma base larga, com 23,1% da população (21.128 pessoas) na faixa de 0 a 14 anos. O maior contingente está no grupo de 20 a 29 anos (14.017 pessoas), indicando uma população predominantemente jovem e em idade reprodutiva. Percebe-se também um equilíbrio de gênero: com um leve predomínio da população feminina (50,4%), totalizando 44.257 mulheres frente a 43.500 homens e, a população acima de 60 anos soma 11.826 pessoas (13,4%), o que demanda

atenção crescente para políticas de atenção ao idoso e doenças crônicas.

Quanto a natalidade e Saúde Materno-Infantil, observa-se uma relativa estabilidade com tendência de leve queda. Em 2021 foram 1.499 nascimentos, caindo para 1.367 em 2024 e, sendo as internações por gravidez e parto: a principal causa de internação hospitalar no município (1.708 em 2025). O volume de internações superior ao número de nascidos vivos pode indicar uma alta resolutividade local para intercorrências obstétricas ou acompanhamento de patologias da gravidez, principalmente pelo trabalho desempenhado pela equipe que atende este binômio mãe e filho, nas instalações de excelência, que foi entregue recentemente, o novo HOSPITAL MATERNO INFANTIL.

Quanto ao volume total de internações saltou de 3.790 em 2023 para 6.156 em 2025, refletindo a ampliação da oferta de serviços e melhoria no registro do sistema de informação(SIH).As principais causas ,temos as causas externas (Cap. XIX): onde é o dado mais alarmante da morbidade, crescendo exponencialmente, saindo de 297 em 2023 para 1.057 em 2025. Isso aponta para um aumento crítico de acidentes (provavelmente de trânsito) e violências. Outro fator importante de causas, são as doenças do aparelho geniturinário (Cap. XIV), que apresentam volume expressivo (1.462 em 2025), o que sugere a necessidade de reforçar a atenção primária no manejo de infecções urinárias e cálculos renais para evitar a hospitalização e, finalizando temos as doenças respiratórias (Cap. X), que mantêm-se elevadas (488 em 2025), com picos sazonais que exigem planejamento de ações de vigilância e imunização.

Quanto ao perfil de mortalidade, observa-se o total de óbitos em 2024 (534) mostrando estável em relação aos anos anteriores. Sendo sinalizadas por doenças do aparelho circulatório (Cap. IX), permanecendo como a principal causa de morte (155 óbitos em 2024). Isso reforça a urgência de programas de controle de Hipertensão e Diabetes e, intensificação do auto cuidado na APS. Em seguida, temos as causas externas (Cap. XX), que são a segunda maior causa de óbitos (78 em 2024), confirmando o impacto da violência e acidentes na mortalidade local, especialmente entre a população jovem masculina vista no perfil demográfico e, por fim as doenças respiratórias e neoplasias que aparecem logo em seguida, com 67 e 50 óbitos, respectivamente, indicando a necessidade de fortalecimento da rede de oncologia e cuidados paliativos.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção | Quantidade |
|--------------------------|------------|
| Visita Domiciliar | 435.116 |
| Atendimento Individual | 81.367 |
| Procedimento | 132.734 |
| Atendimento Odontológico | 9.374 |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|--|--------------------------------------|---------------------|-------------------------------------|---------------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Acoes de promocao e prevencao em saude | - | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnostica | 7.154 | 845.298,54 | - | - |
| 03 Procedimentos clinicos | 161.427 | 958.102,09 | 1.413 | 583.264,82 |
| 04 Procedimentos cirurgicos | 4.379 | 135.568,68 | 1.400 | 886.525,80 |
| 05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Orteses, proteses e materiais especiais | - | - | - | - |
| 08 Acoes complementares da atencao a saude | - | - | - | - |
| 09 | | | | |
| Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados" | - | - | - | - |
| Total | 172.960 | 1.938.969,31 | 2.813 | 1.469.790,62 |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 28/03/2026.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

| Sistema de Informações Ambulatoriais | | |
|--|---------------|----------------|
| Forma de Organização | Qtd. aprovada | Valor aprovado |
| 030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial | 5.007 | - |
| Sistema de Informações Hospitalares | | |
| Forma de Organização | AIH Pagas | Valor total |
| --- | --- | --- |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 28/03/2026.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|---|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Acoes de promocao e prevencao em saude | 11.830 | - | - | - |

| | | | | |
|--|------------------|---------------------|--------------|---------------------|
| 02 Procedimentos com finalidade diagnostica | 126.531 | 1.561.968,42 | - | - |
| 03 Procedimentos clinicos | 599.532 | 2.141.261,99 | 1.414 | 583.522,48 |
| 04 Procedimentos cirurgicos | 8.470 | 167.200,86 | 1.403 | 888.097,64 |
| 05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Orteses, proteSES e materiais especiais | 152 | 34.200,00 | - | - |
| 08 Acoes complementares da atencao a saude | 914.063 | 4.992.462,90 | - | - |
| 09 | | | | |
| Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados" | - | - | - | - |
| Total | 1.660.578 | 8.897.094,17 | 2.817 | 1.471.620,12 |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 28/03/2026.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | |
|---|--------------------------------------|----------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado |
| 01 Acoes de promocao e prevencao em saude | 3.808 | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnostica | 64 | - |
| Total | 3.872 | - |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
Data da consulta: 28/03/2026.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Considerações sobre a **Produção de Serviços no SUS**. Estes dados revelam a capacidade operacional da rede e o perfil de utilização dos serviços de saúde no município. Observa-se que o volume de **produção na Atenção Básica** demonstra um forte investimento em busca ativa e acompanhamento domiciliar. Nas **visitas domiciliares** que totalizaram 435.116 visitas; este é o dado mais robusto da Atenção Básica, refletindo a atuação intensiva dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS). O alto número sugere uma cobertura vacinal e de acompanhamento de grupos prioritários (gestantes, idosos e hipertensos) em pleno funcionamento. Quanto ao **atendimento individual**, tivemos 81.367 atendimentos, representando a porta de entrada clínica. Com uma população de cerca de 87 mil habitantes, a média é de quase 1 atendimento por habitante/ano, o que indica uma boa acessibilidade às Unidades Básicas de Saúde (UBS) e, por fim na **saúde bucal**, tivemos um número de 9.37 atendimentos odontológicos que, embora presente, apresenta um volume significativamente menor que o médico, sugerindo um ponto de atenção para expansão da cobertura das Equipes de Saúde Bucal (ESB).

Quanto ao item **Urgência e Emergência**, percebe-se que o perfil, mostra um equilíbrio entre o atendimento ambulatorial (SIA) e o hospitalar (SIH); onde os procedimentos clínicos e cirúrgicos, nota-se que o município possui alta resolutividade em urgências. Foram 1.400 cirurgias de urgência pagas (AIH), o que representa quase metade das internações totais de urgência (2.813).

Analisando a **atenção psicossocial**, percebemos o acompanhamento, com 5.007 atendimentos; onde os dados mostram uma rede de Atenção Psicossocial ativa, com foco exclusivo no regime ambulatorial (CAPS). Necessário a implantação dos 04 leitos de saúde mental, o que sinaliza aqui, a ausência de internações hospitalares (SIH.)

E, por fim, ao analisarmos a **rotina (eletiva) quanto a urgência**, demonstrando a robustez da rede municipal, com a realização de ações complementares (Grupo 08), destacam-se as ações complementares com um valor aprovado de R\$ 4.992.462,90. Este grupo geralmente envolve serviços de maior complexidade ou apoio à rede, representando a maior fatia do valor aprovado no SIA, em seguida temos a produção Cirúrgica Total: Somando-se as AIHs pagas, o município realizou 1.403 procedimentos cirúrgicos de média/alta complexidade hospitalar. O valor aprovado para internações hospitalares (R\$ 1.471.620,12) é compatível com o porte do município. Quanto ao diagnóstico (Grupo 02): A realização de 126.531 procedimentos diagnósticos aponta para uma rede de exames laborais e de imagem que dá suporte tanto à Atenção Básica quanto à Especializada.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2025

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos | | | | |
|---|----------|----------|-----------|-----------|
| Tipo de Estabelecimento | Dupla | Estadual | Municipal | Total |
| HOSPITAL GERAL | 0 | 1 | 2 | 3 |
| POLO ACADEMIA DA SAUDE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRAL DE ABASTECIMENTO | 0 | 1 | 1 | 2 |
| HOSPITAL ESPECIALIZADO | 0 | 0 | 1 | 1 |
| UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA | 0 | 0 | 4 | 4 |
| UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE INDIGENA | 0 | 0 | 15 | 15 |
| PRONTO ATENDIMENTO | 0 | 0 | 1 | 1 |
| POLICLINICA | 0 | 1 | 0 | 1 |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRO DE ATENCAO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA | 0 | 1 | 0 | 1 |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA | 0 | 0 | 26 | 26 |
| CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE | 0 | 1 | 3 | 4 |
| UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO) | 0 | 0 | 1 | 1 |
| UNIDADE MOVEL TERRESTRE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Total | 0 | 5 | 59 | 64 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/03/2026.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2025

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica | | | | |
|--|-----------|----------|----------|-----------|
| Natureza Jurídica | Municipal | Estadual | Dupla | Total |
| ADMINISTRACAO PUBLICA | | | | |
| ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL | 0 | 4 | 0 | 4 |
| MUNICIPIO | 42 | 0 | 0 | 42 |
| ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL | 15 | 0 | 0 | 15 |
| ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL | 1 | 0 | 0 | 1 |
| ENTIDADES EMPRESARIAIS | | | | |
| SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | 1 | 0 | 0 | 1 |
| ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS | | | | |
| ASSOCIACAO PRIVADA | 0 | 1 | 0 | 1 |
| PESSOAS FISICAS | | | | |
| Total | 59 | 5 | 0 | 64 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A análise foca na **Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS** em Barra do Corda - MA, com base nos dados do CNES de dezembro de 2025. A configuração da rede revela a infraestrutura disponível para suportar a produção de serviços analisada anteriormente.

A rede de saúde de Barra do Corda é composta por **64 estabelecimentos** que prestam serviços ao SUS, apresentando uma estrutura robusta e diversificada para o porte do município.

A distribuição física demonstra uma rede hierarquizada, com foco na Atenção Primária, mas com suporte especializado significativo:

- **Atenção Primária e Capilaridade:** O município conta com 26 Centros de Saúde/Unidades Básicas, que são o alicerce para o alto volume de visitas domiciliares e atendimentos individuais observados na produção. Soma-se a isso 1 Polo de Academia da Saúde, essencial para as ações de promoção da saúde.
- **Rede Hospitalar e Urgência:** A infraestrutura conta com 3 Hospitais Gerais (01 de gestão estadual e 02 municipais) e 1 Hospital Especializado. O suporte às urgências é reforçado por 4 Unidades Móveis de Nível Pré-Hospitalar (SAMU) e 1 Unidade de Pronto Atendimento (UPA/PA), justificando a alta resolutividade em procedimentos de urgência cirúrgica e clínica relatada no SIH.
- **Atenção Indígena:** Um diferencial importante na rede local são as 15 Unidades de Atenção à Saúde Indígena. Dada a localização geográfica e demográfica de Barra do Corda, essa estrutura é vital para a equidade no acesso à saúde das populações tradicionais.;

Apoio Especializado e Diagnóstico: A rede possui 4 Clínicas/Centros de Especialidade, 1 Policlínica, 1 CAPS e 1 Unidade de Apoio Diagnose e Terapia (SADT). A presença de um Centro de Hemoterapia/Hematologia e um Laboratório de Saúde Pública confere ao município uma autonomia diagnóstica acima da média regional.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|--|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1) | Autônomos (0209, 0210) | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Bolsistas (07) | 19 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 0 | 27 | 8 | 185 | 244 |
| Privada (NJ grupos 2, 4 e 5) | Autônomos (0209, 0210) | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
|---|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 75 | 128 | 98 | 397 | 4 |
| Privada (NJ grupos 2, 4 e 5) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 5 | 0 | 4 | 7 | 0 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/04/2026.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|--|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | |
| Pública (NJ grupo 1) | Autônomos (0209, 0210) | 1 | 1 | 1 | 1 | |
| | Bolsistas (07) | 16 | 11 | 15 | 15 | |
| | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 480 | 486 | 493 | 494 | |
| | Intermediados por outra entidade (08) | 0 | 4 | 1 | 0 | |
| Privada (NJ grupos 2, 4 e 5) | Autônomos (0209, 0210) | 0 | 1 | 1 | 1 | |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
|---|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | |
| Privada (NJ grupos 2, 4 e 5) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 9 | 16 | 16 | 16 | |
| Pública (NJ grupo 1) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 545 | 643 | 815 | 989 | |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/04/2026.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Esta análise foca na força de trabalho do SUS em **Barra do Corda - MA**, com base nos dados do CNES de dezembro de 2025 e na série histórica recente. A gestão de pessoas é o pilar que sustenta a alta produção de serviços e a rede física detalhadas anteriormente. A configuração dos postos de trabalho em Barra do Corda revela um cenário de transição e dependência de modelos contratuais específicos para manter a rede em funcionamento. A distribuição dos profissionais por nível de formação e categoria mostra uma estrutura equilibrada, mas com pontos de atenção: O município conta com um número expressivo de postos ocupados por **Enfermeiros (155)** e **Médicos (101)**.

É notável que a maior parte dos médicos (75%) e enfermeiros (82%) está vinculada por contratos temporários ou cargos em comissão, o que pode gerar rotatividade se não houver políticas de fixação. Quanto aos ACS, **278 postos ocupados**, todos sob o regime estatutário/empregado público, o município demonstra o cumprimento da legislação federal e garante a estabilidade da principal força de trabalho da Atenção Primária. Isso explica o alto volume de visitas domiciliares (mais de 435 mil) visto na produção. O restante de **749 profissionais**, formando o corpo técnico e de apoio essencial, atuam para o funcionamento dos 64 estabelecimentos de saúde. A presença de médicos e outros profissionais como bolsistas geralmente indica a participação do município em programas de provimento federal ou estadual (como o Mais Médicos ou programas de residência), o que auxilia na cobertura de áreas de difícil fixação.

Os dados históricos mostram um crescimento na estrutura de pessoal, mostra um crescimento estável: O número de estatutários e empregados públicos cresceu de 480 em 2021 para 494 em 2024 e, **expansão por temporários**: O aumento mais expressivo na rede ocorreu via contratos temporários, que saltaram de **545 em 2021** para **989 em 2024**. Esse aumento de quase 80% em três anos sugere uma expansão rápida da rede física ou dos turnos de atendimento (como a abertura da UPA e de novas UBS, equipes.)

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar o acesso da população aos serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

OBJETIVO Nº 1.1 - Objetivo 1.1- Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde e promover a qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização na atenção básica de saúde

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF). | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) | Percentual | 2020 | 80,00 | 90,00 | 0,00 | Percentual | 90,00 | 0 |
| Ação Nº 1 - manutenção das UBS | | | | | | | | | |
| 2. Implementar e adequar a infraestrutura física da Rede Municipal de Saúde | Manutenção e funcionamento da rede de saúde municipal | Percentual | 2021 | 50,00 | 50,00 | 9,00 | Percentual | 9,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Desenvolver projetos para a adequação dos setores da saúde | | | | | | | | | |
| 3. Manter atualizadas as Equipes de Saúde da Família no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), e-SUS | CNES atualizado | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Revisar mensalmente os cadastros dos estabelecimentos | | | | | | | | | |
| 4. Garantir 1 visita domiciliar/mês por família realizada por Agente Comunitário de Saúde | Acompanhar visitas domiciliares pelo SISAB ESUS | Número | 2021 | 1 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar busca ativa para alcance das metas | | | | | | | | | |
| 5. Garantir no mínimo 2 consultas/habitante/ano de consultas médicas | Acompanhar consultas médicas pelo PREVINE BRASIL | Número | 2021 | 2 | 2 | 2 | Número | 2,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar busca ativa para alcance das metas | | | | | | | | | |
| 6. Ampliar a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada. | Reduzir o percentual de exodontias realizada em relação aos procedimentos. | Percentual | 2021 | 10,00 | 5,00 | 7,00 | Percentual | 7,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter ESF em parceria com saúde bucal nas UBS | | | | | | | | | |
| 7. Ampliar a cobertura de equipes da Saúde Bucal. | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | Número | 2021 | 4 | 20,00 | 25,00 | Percentual | 10,00 | 40,00 |
| Ação Nº 1 - Viabilizar a contratação de profissionais para desempenho da função, bem como aquisição de equipamentos | | | | | | | | | |
| 8. Aumentar o acesso da população na 1ª consulta odontológica programática. | Captar precocemente as gestantes PREVINE BRASIL | Percentual | 2021 | 20,00 | 25,00 | 35,00 | Percentual | 26,00 | 74,29 |
| Ação Nº 1 - Realizar busca ativa para alcance das metas | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|--|---|------------|------|-------|-------|-------|------------|-------|--------|
| 9. Garantir a manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológico, fisioterápicos, equipamentos hospitalares, equipamentos de ar condicionado e outros. (Exemplos: Esfigmo, Balanças adultos e pediátricos, Termômetros, Câmara de Vacina, equipamentos de fisioterapia entre outros) | Manutenção preventiva e corretiva funcionante | Percentual | 2021 | 15,00 | 80,00 | 90,00 | Percentual | 80,00 | 88,89 |
| Ação Nº 1 - manutenção das UBS | | | | | | | | | |
| 10. Ofertar testes rápidos e PCR para covid19 no âmbito das UBS. | Testagem para Covid19 nas UBS. | Percentual | 2021 | 20,00 | 80,00 | 80,00 | Percentual | 80,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Monitorar os casos notificados | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 2 - Reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 2.1 - Objetivo 1: Contribuir para o monitoramento da mortalidade por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), que representam a maior causa de óbitos em todo o país. Além de ser um importante parâmetro para planejamento e pactuação de serviços de saúde, em todos os níveis de atenção, voltados aos portadores de doenças crônicas. Objetivo 2: Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Reduzir ao ano as internações por causas sensíveis à atenção básica. | Incrementar a capacidade de resolução da Atenção Básica ao identificar áreas prioritárias de intervenção e colocando em evidência problemas de saúde que necessitam de melhor seguimento e coordenação entre os níveis assistenciais. | Número | 2021 | 1 | 10,00 | 15,00 | Percentual | 14,00 | 93,33 |
| Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de casos | | | | | | | | | |
| 2. Manter no Hospital Municipal a planilha de monitoramento dos atendimentos de pacientes HAS e DM descompensados | Monitorar o acompanhamento dos casos identificados em parceira ESF | Percentual | 2021 | 25,00 | 80,00 | 90,00 | Percentual | 90,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Monitorar casos de DIABETES E HIPERTENSAO á nível ambulatorial | | | | | | | | | |
| 3. Manter no Hospital e UPA com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e/ou outras formas de violências ao ano. | Serviço de notificação de violência mantido, com Capacitação dos profissionais; Monitoramento das notificações | Percentual | 2021 | 55,00 | 100 | 100 | Número | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Sensibilizar profissionais quanto a necessidade de realizar notificação frente aos casos | | | | | | | | | |
| 4. Reduzir a taxa de mortalidade prematura (| Taxa de mortalidade prematura (| Percentual | 2021 | 2,00 | 5,00 | 5,00 | Percentual | 5,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Implantar e manter equipes de educação em saúde | | | | | | | | | |
| 5. Redução ao ano a taxa de internação hospitalar de pessoas idosas por fratura de fêmur. | Taxa de internação hospitalar de pessoas idosas por fratura de fêmur. | Percentual | 2021 | 0,18 | 2,00 | 2,00 | Percentual | 2,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar reuniões de conscientização sobre danos aos pacientes idosos | | | | | | | | | |
| 6. Qualificar as equipes para o atendimento aos HAS e DM da rede SUS na APS | Cadastros e Acompanhamento dos Indicadores do PREVINE BRASIL Monitoramento da planilha de classificação de risco. | Percentual | 2021 | 30,00 | 80,00 | 80,00 | Percentual | 76,00 | 95,00 |
| Ação Nº 1 - Capacitar EQUIPES FRENTE AS DOENCAS CRONICO DEGENERATIVAS | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 3 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

OBJETIVO Nº 3.1 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Implementar a Política Municipal para Adolescentes | Organizar a Linha de cuidado do adolescente | Número | 2021 | 0 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Implantar o PROGRAMA | | | | | | | | | |
| 2. Diminuir o número de gravidez na adolescência. | - promover ações de conscientização nas escolas; - distribuição de preventivos e palestras sobre o uso correto. | Número | 2021 | 0 | 10,00 | 10,00 | Percentual | 10,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar atendimentos da equipe multiprofissional | | | | | | | | | |
| 3. Ampliar a cobertura vacinal contra hepatite B em adolescentes de 11 a 19 anos e atualizar demais vacinas indicadas para a faixa etária | Desenvolver ações sistemáticas de orientação e vacinação nas escolas públicas (municipais e estaduais) visando a conclusão dos esquemas vacinais contra hepatite B e demais vacinas indicadas para a faixa etária; Desenvolver ações em parceria com os profissionais envolvidos no PSE e Saúde na Escola (CTA/SAE) | Número | 2021 | 0 | 75,00 | 75,00 | Percentual | 75,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar busca ativa para alcance das metas | | | | | | | | | |
| 4. Promover capacitação e educação continuada aos profissionais envolvidos no Planejamento Familiar nas Equipes de Saúde da Família. | Profissionais capacitados | Número | 2021 | 1 | 26 | 26 | Número | 25,00 | 96,15 |
| Ação Nº 1 - Realizar capacitação | | | | | | | | | |
| 5. Integrar as ações de incentivo à atividade Física nas UBS, via academia da saúde. | Atuar de forma integrada nas ações de incentivo à atividade física regular com monitoramento dos percentuais de municípios /Polo do Programa Academia da Saúde com profissional de saúde vinculado.om pratica de atividade física regular. | Percentual | 2021 | 5,00 | 30,00 | 30,00 | Percentual | 25,00 | 83,33 |

Ação Nº 1 - Realizar formação de grupos para a pratica da educação em saúde

OBJETIVO Nº 3.2 - Aprimoramento das redes de urgência e emergência (UPA, SAMU, Hospitais), rede materno infantil, rede de doenças crônicas, rede de deficiência e rede de saúde mental, no município e no âmbito da região.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Implantar novos serviços e garantir que a rede de atenção tenha melhores condições de trabalho e conforto | Construção de 01 UBS ALDEIA KWARAHY | Número | 2021 | 1 | 90,00 | 90,00 | Percentual | 90,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Implantação de Ações para redução de filas , com ênfase em cirurgias eletivas | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Mutirões de consultas especializadas (cardiologia, urologia, oftamologia,cirurgia geral e ortopedia) | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Ampliação de exames de média e alta complexidade | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Apoio á organização regional da assistência especializada | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|---|--|------------|------|-------|--------|--------|------------|--------|--------|
| 2. Construção de 01 CER Centro Especializado em Reabilitação Sede do município | Licitação das obras; Acompanhar o desenvolvimento das obras conforme licitado; Conclusão e inauguração em 2024 da unidade iniciada | Número | 2021 | 1 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realização da obra em andamento | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Proposta cadastrada no SISMOB, licitação de terreno para localização do CER | | | | | | | | | |
| 3. Aquisição de equipamentos para o HMI , HAF ,SAMU192, UPA24h, UBS, CTA/SAE, Centro de Triagem, Clínica Saúde da Mulher, CAPS1 e CEO. | Unidades de Saúde com equipamentos novos | Percentual | 2021 | 25,00 | 80,00 | 80,00 | Percentual | 80,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manutenção de estruturas físicas funcionantes | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Implantação do CENTRO DE PARTO NORMAL e manutenção | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Aquisição via MS/SES, ambulância padrão REDE ALYNE (antiga Rede cegonha) | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Firmar parcerias institucionais através de emendas parlamentares | | | | | | | | | |
| 4. Ampliação predial e reforma de UBS | UBS reformadas | Número | 2021 | 3 | 10 | 4 | Número | 4,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realização de licitação para obras de reformas , bem como obter recursos de emendas parlamentares | | | | | | | | | |
| 5. Informatizar as UBS, com vistas a implantação 100% do PEC | PEC implantado nas UBS | Percentual | 2021 | 25,00 | 100,00 | 58,00 | Percentual | 45,00 | 77,59 |
| Ação Nº 1 - aquisição de equipamentos de informática para as UBS | | | | | | | | | |
| 6. Viabilizar aluguel dos prédios CAPS 1 e CEO | Serviços funcionando em locais salubres. | Número | 2021 | | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Prédios locados para funcionamento | | | | | | | | | |
| 7. Qualificar as Unidades móveis do SAMU192 | Base descentralizada qualificada SAMU192h | Número | 2021 | 0 | 3 | 0 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Viabilizar proposta de qualificar base descentralizada SAMU 192 | | | | | | | | | |
| 8. Qualificar a UPA24h | UPA24h qualificada | Número | 2021 | 0 | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Iniciar processo de qualificação | | | | | | | | | |
| 9. PROMOÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA E IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA, COM ÊNFASE NAS ÁREAS E POPULAÇÕES DE MAIOR VULNERABILIDADE. | Garantir atenção pré-natal, parto, nascimento e a saúde da criança | Percentual | 2021 | 60,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Acompanhar o PDR estadual para viabilizar a implementação da rede materno infantil | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Reformar o HOSPITAL MATERNO INFANTIL MUNICIPAL | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Equipar e inaugurar o HMI | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Adquirir a AMBULANCIA REDE ALYNE via parcerias institucionais MS/SES | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Construir, inaugurar e equipar o CENTRO DE PARTO NORMAL | | | | | | | | | |
| 10. Realizar exames de citologia oncológica de colo de útero | Citologias oncológicas realizadas | Percentual | 2021 | 45,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar busca ativa para alcance das metas | | | | | | | | | |
| 11. Ampliar a oferta de exame de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos | Mamografias realizadas | Percentual | 2021 | 12,00 | 60,00 | 60,00 | Percentual | 60,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar busca ativa para alcance das metas | | | | | | | | | |
| 12. Realização de ação de mobilização sobre o câncer de Mama (Outubro Rosa). | Monitorar indicadores | Número | 2021 | 1 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |

| Ação Nº 1 - Realizar conscientização nas UBS sobre o CA DE UTERO e MAMAS | | | | | | | | | |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 13. Reduzir a taxa de mortalidade infantil | Número de óbitos infantil reduzidos para cada 1000 NV;Realização de capacitação no Método Canguru na Atenção Básica.; Implementação das Ações de Aleitamento Materno. | Percentual | 2021 | 25,00 | 17,00 | 25,00 | Percentual | 25,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Viabilizar a implantação das redes e fluxos de atendimentos | | | | | | | | | |
| 14. Implantar 01 serviço de referência para o teste da orelhinha e do coraçãozinho. | Teste da orelhinha implantado e sendo realizado;Aquisição de equipamento para realização do teste da orelhinha.Realização de Treinamento da equipe.,Divulgação do fluxo para todas as UBS. | Número | 2021 | 0 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter contato para treinamento e implantação no município | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 3 .3 - Garantir atenção pré-natal, parto, nascimento e a saúde da criança | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Atingir o percentual de 50% de Nascidos Vivos por Parto Normal | Partos Normais realizados; Monitoramento do indicador do tipo de parto e nascimento pelo SINASC;Mobilização com mulheres sobre as vantagens do parto natural para a mulher e para o recém-nascido | Percentual | 2021 | 12,00 | 50,00 | 50,00 | Percentual | 50,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar sensibilização de mulheres gestantes no pré-natal sobre o parto normal, ligando-as às maternidade de referencia | | | | | | | | | |
| 2. Investigar 100% os óbitos maternos | Óbitos maternos investigados; Realizar um Fórum sobre Mortalidade Materna com os profissionais da Rede SUS. | Percentual | 2021 | 80,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter a vigilância epidemiológica em parceira com a ocorrência dos casos | | | | | | | | | |
| 3. Vincular 100% das UBS à Maternidade, para realização do parto | Número de gestantes vinculadas à Maternidade;Realização de reuniões para discussão e pactuação da vinculação da gestante para o parto com as UBS e HML.;Garantir referência para a realização de exames laboratoriais para 100% das gestantes que realizam o pré-natal na Atenção Básica | Percentual | 2021 | 0,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter vinculação | | | | | | | | | |
| 4. Contratação de serviço que realize exames laboratoriais para as gestantes. | Garantir referência para a realização de exames de imagem para 100% das gestantes que realizam o pré-natal na Atenção Básica; Contração de serviço que realize exames de ultrassonografia para gestantes.Monitoramento dos exames realizados.; | Percentual | 2021 | 25,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Oportunizar a realização de exames para todas as gestantes | | | | | | | | | |
| 5. Implantar 01 Centro de Parto Normal | Elaboração de projeto de 01 Centro de Parto Normal;Aquisição de um terreno para implantação do Centro de Parto Normal;Construção do CPNElaboração de projeto para aquisição de equipamentos;Aquisição de equipamento para o CPN;Contratação de equipe para o CPN | Número | 2021 | 0 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Monitorar implantação da rede materno infantil | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Construir/equipar e funcionar o CENTRO DE PARTO NORMAL CPN | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar parcerias via emendas parlamentares para funcionamento | | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 3.4 - FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE MENTAL, COM ÊNFASE NO ENFRENTAMENTO DA DEPENDÊNCIA DE CRACK E OUTRAS DROGAS

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Manutenção do CAPS 1 | Promover atenção à saúde de pessoas (população geral) com sofrimento ou transtornos mental e com necessidades decorrentes do uso /abuso/ dependência de crack, álcool, e outras drogas, no âmbito do SUS.;Contratação de profissionais para compor a equipe.;Aquisição de equipamentos para estruturação do atendimento;Comprar materiais para as Oficinas Terapêuticas.Implementar leitos de saúde mental | Percentual | 2021 | 80,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - CAPS funcionante | | | | | | | | | |
| 2. Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial com a implantação de leitos de saúde mental no Hospital Acrísio Figueira Municipal | Realização de capacitação dos Profissionais a serem contratados. | Percentual | 2021 | 0,00 | 100,00 | Não programada | Percentual | | |
| 3. Locação de imóvel para instalação do CAPS 1 | Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial | Número | 2021 | 1 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Imóvel locado | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 4 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.
OBJETIVO Nº 4.1 - Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população por meio de ações da Vigilância Epidemiológica e Ambiental.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Reduzir anualmente taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis – DCNTS (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) na promoção do envelhecimento saudável | Nº de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (SISPACTO/2021) | Percentual | 2021 | 25,00 | 90,00 | 90,00 | Percentual | 90,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Viabilização de encontros nas UBS com formação de grupos sobre MELHOR VIVER | | | | | | | | | |
| 2. Disponibilizar vacinas contra o HPV pelo SUS para meninos e meninas. | Nº de doses aplicadas em meninas e meninos | Percentual | 2021 | 65,00 | 95,00 | 95,00 | Percentual | 95,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar vacinação nesta faixa etária | | | | | | | | | |
| 3. Alimentar os registros de nascidos vivos no SINASC até 60 dias do final do mês de ocorrência | Nº de registros de nascidos vivos no SINASC até 60 dias do final do mês de ocorrência | Percentual | 2021 | 75,00 | 90,00 | 90,00 | Percentual | 90,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar busca ativa para alcance das metas | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|---|---|------------|------|-------|--------|--------|------------|-------|--------|
| 4. Encerrar as doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação | % de casos de DNCI, encerradas em até 60 dias após notificação | Percentual | 2021 | 65,00 | 85,00 | 85,00 | Percentual | 80,00 | 94,12 |
| Ação Nº 1 - Realizar busca ativa para alcance das metas | | | | | | | | | |
| 5. Alcançar cobertura vacinal preconizada de vacinas selecionadas contra o COVID19 para as faixas etárias preconizadas conforme a vacina disponibilizada. | Proporção de vacinas selecionadas contra covid19 no CNV para maiores de 05 anos | Percentual | 2021 | 32,00 | 95,00 | 95,00 | Percentual | 95,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar busca ativa para alcance das metas | | | | | | | | | |
| 6. Alcançar cobertura vacinal preconizada de vacinas selecionadas do CNV para crianças < 2 anos – Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-Valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose) | Proporção de vacinas selecionadas do CNV para crianças < 2 anos – Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-Valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose) (SISPACTO/2021 e Indicadores PREVINE BRASIL | Percentual | 2021 | 65,00 | 85,00 | 85,00 | Percentual | 85,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar busca ativa para alcance das metas | | | | | | | | | |
| 7. Garantir proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município | Proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera | Percentual | 2021 | 70,00 | 90,00 | 90,00 | Percentual | 90,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar capacitação para profissionais descentralizando o tratamento | | | | | | | | | |
| 8. Garantir a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município | Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes. | Proporção | 2021 | 78,00 | 90,00 | 90,00 | Percentual | 90,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar atividades que envolvam medidas de combate e controle da doença | | | | | | | | | |
| 9. Garantir a oferta de exames anti-HIV para 100% dos casos novos de tuberculose diagnosticados | Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose | Proporção | 2021 | 65,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 90,00 | 90,00 |
| Ação Nº 1 - Manter parceria com o CTA SAE municipal | | | | | | | | | |
| 10. Garantir que 70% dos contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose sejam examinados pelas UBS e especializadas em saúde | 70% de Contatos intradomiciliares examinados | Percentual | | 55,00 | 70,00 | 70,00 | Percentual | 70,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Organização de fluxo de referência e contra referência de pacientes diagnosticados | | | | | | | | | |
| 11. Implementar as ações para o diagnóstico precoce de tuberculose em todas as Unidades de Saúde | % de Sintomáticos Respiratórios examinados pela unidade básica de saúde. | Número | 2021 | 10 | 26 | 25 | Número | 25,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Desenvolver plano de capacitação para profissionais | | | | | | | | | |
| 12. Manter abaixo de 2% a incidência de AIDS em menores de 5 anos no município | Incidência de AIDS em menores de cinco anos. | Percentual | 2021 | 0,00 | 2,00 | 1,00 | Percentual | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - manter-se vigilante | | | | | | | | | |
| 13. Aumentar em 2% a triagem sorológica da hepatite B e C no município. | Número de testes sorológicos anti-HCV e marcadores para hepatite B realizados no município | Percentual | 2021 | 0,10 | 2,00 | 2,00 | Percentual | 2,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realização de capacitação para profissionais | | | | | | | | | |
| 14. Manter em 90% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida no município. | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida. | Percentual | 2021 | 68,00 | 90,00 | 90,00 | Percentual | 90,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar investigação do óbito | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|---|--|------------|------|-------|--------|--------|------------|--------|--------|
| 15. Encerrar oportunamente em 95% as investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN. | Proporção de casos de doenças e agravos de notificação compulsórios (DNC) encerrados oportunamente após notificação. | Percentual | 2021 | 71,00 | 95,00 | 95,00 | Percentual | 95,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Monitorar casos notificados | | | | | | | | | |
| 16. Investigar e desenvolver ações de prevenção, controle oportunamente em 95% dos surtos/epidemias notificados. | Nº surtos investigados oportunamente/Nº de surtos notificados | Percentual | 2021 | 68,00 | 95,00 | 95,00 | Percentual | 95,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Monitorar casos notificados | | | | | | | | | |
| 17. Realizar pelo menos 2 testes de sífilis em gestantes, alcançando os Indicadores do Previne Brasil | Proporção de gestantes que realizaram o teste de sífilis | Proporção | 2021 | 0,80 | 2,00 | 2,00 | Proporção | 2,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar cadastro precoce de gestantes e realizar testes | | | | | | | | | |
| 18. Preencher o campo "ocupação" em pelo menos 95% das notificações de agravos e doenças relacionadas ao trabalho | Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho | Proporção | 2021 | 65,00 | 95,00 | 95,00 | Percentual | 95,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Acompanhar notificações | | | | | | | | | |
| 19. Vacinar 80% cães e gatos – vacina antirrábica (rotina e campanhas) | Acompanhar vacinação animal | Percentual | 2021 | 80,00 | 80,00 | 80,00 | Percentual | 80,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar campanha de vacinação animal | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar castração animal no CASTRAMÓVEL | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Adquirir o CASTRAMÓVEL | | | | | | | | | |
| 20. Manter 100% das informações de Internação e mortalidade por Acidente de Trânsito monitorado e mortalidade por Queda | - Monitorar as informações de Internações e mortalidade por acidente de trânsito; - Consolidar a Ficha de Avaliação de Risco para Queda em idosos na rede de atenção básica. | Percentual | 2021 | 80,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Implantar formulário de monitoramento de casos nas UBS,UPA, hospitais | | | | | | | | | |
| 21. Garantir cobertura vacinal de 80% na Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza nos grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério da Saúde | Garantir logística e recursos necessários para a realização da campanha | Percentual | 2021 | 68,00 | 80,00 | 80,00 | Percentual | 80,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar campanha vacinação idosos | | | | | | | | | |
| 22. Adequar e/ou manter 100% das salas de vacinação da rede municipal de saúde | Garantir as ações necessárias para manter a estrutura adequada das salas de vacinas. | Percentual | 2021 | 80,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter funcionante salas de imunização | | | | | | | | | |
| 23. Realizar 20% das ações pactuadas no SISPACTO ao programa VIGIAGUA | Nº de amostras realizadas, Nº de laudos/inspeções inseridos nos sistemas de acompanhamento. | Percentual | 2021 | 0,12 | 20,00 | 20,00 | Percentual | 20,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Monitorar qualidade da água consumida | | | | | | | | | |
| 24. Realizar no mínimo 4 ciclos de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | Indicadores de produção (SISAWEB). N.º de supervisores capacitados. Índice de breteau | Número | 2021 | 4 | 4 | 4 | Número | 4,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - monitorar os LIRA | | | | | | | | | |
| 25. Manter as ações de controle e prevenção da ocorrência de casos secundários de dengue nas áreas por agentes de endemias | Indicadores de produção e de imóveis visitados (SISAWEB) | Número | 2021 | 1 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |

| | | | | | | | | | |
|---|--|------------|------|--------|--------|--------|------------|--------|--------|
| Ação Nº 1 - Controle das arboviroses | | | | | | | | | |
| 26. Atender 100% das denúncias/reclamações registradas nos canais disponibilizados à população relacionadas prevenção e controle da ocorrência de diversos vetores (Aedes e animais nocivos (aranhas, escorpiões, ratos, carrapatos, percevejos, caramujos, etc.) | Relação percentual entre o número de denúncias atendidas e o número total de denúncias recebidas | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - VISA MUNICIPAL funcionante me parceria com a epidemiologia | | | | | | | | | |
| 27. Manter a vigilância em todos os casos de leishmaniose visceral americana e leptospirose | Enviar 100% das amostras para diagnóstico de leishmaniose visceral americana e leptospirose | Percentual | 2021 | 80,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter e ofertar testes para diagnostico de casos | | | | | | | | | |
| 28. Manter as ações de vigilância e controle das zoonoses de ocorrência no município | Adequar a estrutura física e de recursos humanos para as atividades de acordo com as normas vigentes; - Elaborar e executar campanhas educativas para orientação de combate e prevenção a zoonoses | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Cadastrar todos os estabelecimentos junto á VISA municipal | | | | | | | | | |
| 29. Manter a vigilância em todos os casos de raiva | - Enviar 100% das amostras pactuadas para diagnóstico da raiva em cães e gatos; - Enviar 100% dos morcegos coletados para diagnóstico de raiva. | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter a oferta de vacinação frente as agressões | | | | | | | | | |
| 30. Atualizar em 100% o cadastro dos estabelecimentos sujeitos à ação da VISA em parceria com o Departamento de Fiscalização Tributária | Proporção de cadastros de estabelecimentos atualizados | Percentual | 2021 | 80,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Cadastrar todos os estabelecimentos junto á VISA municipal | | | | | | | | | |
| 31. Garantir a capacitação permanente para 70% dos profissionais técnicos da VISA | Proporção de capacitações realizadas. | Percentual | 2021 | 20,00 | 70,00 | 70,00 | Percentual | 65,00 | 92,86 |
| Ação Nº 1 - Equipe capacitada com tópicos pertinentes a melhoria do trabalho e atuação | | | | | | | | | |
| 32. Inspeccionar 100% de Serviços de Saúde e Estabelecimentos Farmacêuticos | Proporção de estabelecimentos farmacêuticos inspecionados | Percentual | 2021 | 50,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 90,00 | 90,00 |
| Ação Nº 1 - Cadastrar todos os estabelecimentos junto á VISA municipal | | | | | | | | | |
| 33. Inspeccionar 100% das Unidades da Rede Assistencial da SEMUS. | Proporção das Unidades em condições adequadas | Percentual | 2021 | 80,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Equipe visa municipal atuando | | | | | | | | | |
| 34. Realização de no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária identificadas como necessárias por se tratarem dos grupos de ações essenciais à atuação da Visa local | Nº de grupos de ações de VISA consideradas necessárias/(6)x100 (SISPACTO 2021 | Percentual | 2021 | 5,00 | 6 | 6 | Número | 6,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Atuação da VISA frente aos grupos mínimos necessários | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 4.2 - Fortalecer as ações de Promoção da Alimentação Saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Preveníveis | | | | | | | | | |

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Implementar o serviço de nutrição de Saúde visando à promoção e proteção da saúde, prevenção, diagnóstico e tratamento de agravos | Nº de profissionais capacitados. Nº de cuidadores de pacientes capacitados. Nº de pacientes monitorados no SISVAN a partir dos dados antropométricos. Nº de visitas domiciliares realizadas por Unidade de saúde. | Número | 2021 | 0 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Equipe multiprofissional atuante | | | | | | | | | |
| 2. Implementar as ações de vigilância nutricional e alimentar em adultos e idosos priorizando os portadores de diabetes nas Unidades Básicas de Saúde. | Organizar a vigilância alimentar e nutricional da população adstrita com vistas à estratificação de risco para o cuidado do sobrepeso e obesidade. | Número | 2021 | 0 | 50,00 | 50,00 | Percentual | 50,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Acompanhamento mensal de pacientes cadastrados com educação alimentar e atividade física | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 5 - Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 5.1 - Qualificar os processos de trabalho desenvolvidos no âmbito do ciclo da Assistência Farmacêutica para garantir acesso e uso racional dos medicamentos da RENAME e REMUME.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Garantir o funcionamento dos serviços de Assistência Farmacêutica | Serviços de assistência farmacêutica em funcionamento. | Percentual | 2021 | 80,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter oferta de medicamentos nas UBS e Unidades hospitalares | | | | | | | | | |
| 2. Estimular a utilização dos fitoterápicos da RENAME | Capacitar os prescritores e divulgar aos usuários sobre os fitoterápicos da RENAME. | Percentual | 2021 | 10,00 | 90,00 | 90,00 | Percentual | 90,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Reunião com médicos prescritores junto às UBS | | | | | | | | | |
| 3. 95% dos medicamentos da REMUME. adquiridos através da modalidade de licitação pregão | Proporção valor custo total da farmácia x valor inutilização. | Percentual | 2021 | 95,00 | 95,00 | 95,00 | Percentual | 95,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Medicamentos licitados | | | | | | | | | |
| 4. 100% dos medicamentos distribuídos pela Farmácia Central de acordo com o cronograma de entrega | Proporção de entregas realizadas de acordo com o cronograma | Percentual | 2021 | 80,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manutenção de oferta de medicação para as unidades assistenciais e UBS | | | | | | | | | |
| 5. 50% das Unidades de Saúde realizando grupos de uso racional de psicotrópicos | Proporção de grupos de uso racional de medicamentos em Unidades de Saúde | Percentual | 2021 | 10,00 | 50,00 | 50,00 | Percentual | 50,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Capacitação de prescritores no uso racional de psicotrópicos | | | | | | | | | |
| 6. 100% dos medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento. | Proporção de unidade de medicamentos solicitadas e atendidas | Percentual | 2021 | 25,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Acesso garantido a obtenção de medicamentos | | | | | | | | | |
| 7. Facilitar o acesso à informação da lista de medicamentos disponíveis na Farmácia Municipal através dos murais da SEMUS e UBS. | Lista de medicamentos disponibilizada | Percentual | 2021 | 80,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Publicização de lista com medicamentos padronizados por UBS | | | | | | | | | |
| 8. Realizar reuniões periódicas com os médicos da rede pública incentivando o uso de medicamentos padronizados | Nº de reuniões realizadas | Número | 2021 | 1 | 4 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Coordenação atuante frente a manutenção da Assistência farmacêutica | | | | | | | | | |
| 9. Atualizar no mínimo 1 vez/ano a relação municipal de medicamentos (REMUME). | Nº de atualizações da REMUME | Número | 2021 | 1 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Reunião para debater e padronizar REMUME | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 6 - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS

OBJETIVO Nº 6.1 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Viabilizar a implantação de Projeto para Valorização dos Trabalhadores do SUS Municipal | Implantar Gratificação por Equipe ESF PREVINE BRASIL | Percentual | 2021 | 20,00 | 80,00 | 80,00 | Percentual | 80,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Capacitação DE ACS e ACE no curso SER AGENTE pelo CONASEMS | | | | | | | | | |
| 2. Garantir materiais como camisetas, calçados, crachás, filtro solar de qualidade, bolsa e guarda- chuva para os ACS e ACE e demais servidores que executam trabalho de campo | Adquirir os materiais necessários para o desenvolvimento de suas atividades. | Percentual | 2021 | 10,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Ampliar oferta de insumos para o desempenho da função durante as visitas domiciliares | | | | | | | | | |
| 3. Garantir que 90% dos trabalhadores que atendem SUS, na esfera pública, tenham vínculos protegidos. | Realizar Concurso público para os trabalhadores do SUS. | Percentual | 2021 | 25,00 | 90,00 | 90,00 | Percentual | 85,00 | 94,44 |
| Ação Nº 1 - Necessidade de realização concurso publico municipal | | | | | | | | | |
| 4. Promover qualificação para os ACS e ACE por meio de Curso de SAÚDE COM AGENTE | Realizar parceria com o CONASEMS para capacitação dos ACS e ACE. | Percentual | 2021 | 0,00 | 100,00 | 60,00 | Percentual | 60,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Curso sendo ministrado e frequentado | | | | | | | | | |
| 5. Propiciar a realização de Qualificação e Atualização para profissionais de nível superior e médio., através da Educação Permanente. | Nº de profissionais qualificados por meio da Educação Permanente | Percentual | 2021 | 0,00 | 70,00 | 70,00 | Percentual | 50,00 | 71,43 |
| Ação Nº 1 - Propiciar cursos com intenção de aperfeiçoar os diverso níveis de trabalhadores | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 7 - Aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão do SUS.**OBJETIVO Nº 7.1 - Implementar o modelo de gestão da Secretaria de Saúde visando a garantia do acesso, fortalecimento de vínculos do cidadão, conselheiros de Saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de Saúde, agentes de combate as endemias, educadores populares com o SUS.**

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2025 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Garantir o envio da Programação Anual de Saúde ao Conselho de Saúde., via DIGISUS | Elaborar a programação anual de saúde no ano anterior ao exercício.. | Número | 2021 | 1 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - PAS elaborada, analisada e enviada ao CMS | | | | | | | | | |
| 2. Manter a cultura de planejamento, monitoramento e avaliação com ênfase na construção coletiva | Consolidar a gestão da informação do SUS para propiciar transparência e subsidiar a tomada de decisão. Planejar de forma conjunta todas as ações, projetos e protocolos a serem implantados | Percentual | 2021 | 20,00 | 90,00 | 90,00 | Percentual | 90,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar PLANEJAMENTO EFETIVO | | | | | | | | | |
| 3. Desenvolver a gestão orçamentária, financeira e contábil do Fundo Municipal de Saúde. | Indicadores orçamentários e financeiros. | Percentual | 2021 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |

| | | | | | | | | | |
|---|---|------------|------|-------|--------|--------|------------|--------|--------|
| Ação Nº 1 - acompanhamento do fundo municipal de saúde pelo gestor | | | | | | | | | |
| 4. Apoiar/Incentivar a realização de pelo menos 01 (uma) reunião mensal do Conselho Municipal de Saúde. | Garantir área física adequada, dotada de recursos administrativos e de informática; - Fornecer funcionário da SEMUS para secretariar o CMS; N° de reuniões do CMS realizadas no ano. | 0 | | | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Incentivo a realização da participação ao controle social | | | | | | | | | |
| 5. Implantar Ouvidoria de saúde | OuvidorSUS e monitoramento interno | Número | 2021 | 0 | 1 | 0 | Número | 0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Criação de documentação necessária para implantação | | | | | | | | | |
| 6. Fortalecer, Implantar e manter as ações do Conselho Municipal de Saúde. | Viabilizar projeto para construção da sede própria CMS; - Garantir o custeio das atividades do CMS; - Garantir o funcionamento atividades do CMS. - Capacitar pessoas em controle social e gestão participativa SUS (Conselheiros municipais, locais, lideranças movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, profissionais de nível superior da saúde, coordenadores chefe das unidades do SUS) 2022. - Realizar 01 conferência municipal de saúde em 2023 ; | Percentual | 2021 | 25,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter funcionante o CMS | | | | | | | | | |
| 7. Garantir a participação de conselheiros municipal de saúde em conferências, congresso, cursos | Conselheiros capacitados | Percentual | 2021 | 0,00 | 50,00 | 50,00 | Percentual | 50,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantia de participação de 8 conselheiros de saúde, na Conferencia de Saúde Estadual de Saúde mental | | | | | | | | | |
| 8. Garantir o funcionamento das unidades administrativas e gabinete da SMS | Garantir o custeio das unidades administrativas e gabinete da SMS; - Construção da nova sede da Secretaria Municipal de Saúde; - Adequar a estrutura elétrica dos prédios da Secretaria Municipal de Saúde; - Manter a prestação de serviços administrativos para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde. - Adequar a frota de veículos. | Percentual | 2021 | 60,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Estruturar e manter funcionante a estrutura organizativa da SEMUS | | | | | | | | | |
| 9. Realizar 03 Audiências Públicas de Saúde (uma a cada 4 meses) conforme exigências do art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, dando ampla divulgação à população | Nº de Audiências Públicas Realizadas | Número | 2021 | 3 | 3 | 3 | Número | 3,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - audiências realizadas | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|--|---------------------------------------|------------|------|-------|-------|----------------|------------|-------|--------|
| 10. Adquirir equipamentos para possibilitar a informatização da Saúde visando o gerenciamento e controle das informações (prontuários eletrônicos e dispensações, entre outros). | Nº de Equipamentos Adquiridos | Percentual | 2021 | 25,00 | 90,00 | 90,00 | Percentual | 90,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - aquisição de equipamentos de informática para as unidades de saúde | | | | | | | | | |
| 11. Licitar empresa de prestação de serviços médicos | Serviços médicos via empresa licitada | Número | 2021 | 0 | 1 | Não programada | Número | | |

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

| Subfunções | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício | Resultados |
|------------------------------------|---|----------------------------------|------------|
| 0 - Informações Complementares | Aquisição de equipamentos para o HMI , HAF ,SAMU192, UPA24h, UBS, CTA/SAE, Centro de Triagem, Clínica Saúde da Mulher, CAPS1 e CEO. | 80,00 | 80,00 |
| | 95% dos medicamentos da REMUME. adquiridos através da modalidade de licitação pregão | 95,00 | 95,00 |
| | Promover qualificação para os ACS e ACE por meio de Curso de SAÚDE COM AGENTE | 60,00 | 60,00 |
| | Implantar 01 Centro de Parto Normal | 1 | 1 |
| | 50% das Unidades de Saúde realizando grupos de uso racional de psicotrópicos | 50,00 | 50,00 |
| | Viabilizar aluguel dos prédios CAPS 1 e CEO | 1 | 1 |
| | 100% dos medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento. | 100,00 | 100,00 |
| | PROMOÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA E IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA, COM ÊNFASE NAS ÁREAS E POPULAÇÕES DE MAIOR VULNERABILIDADE. | 100,00 | 100,00 |
| | Atualizar no mínimo 1 vez/ano a relação municipal de medicamentos (REMUME). | 1 | 1 |
| 122 - Administração Geral | Acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF). | 0,00 | 90,00 |
| | Garantir o envio da Programação Anual de Saúde ao Conselho de Saúde., via DIGISUS | 1 | 1 |
| | Garantir o funcionamento dos serviços de Assistência Farmacêutica | 100,00 | 100,00 |
| | Implantar novos serviços e garantir que a rede de atenção tenha melhores condições de trabalho e conforto | 90,00 | 90,00 |
| | Implementar e adequar a infraestrutura física da Rede Municipal de Saúde | 9,00 | 9,00 |
| | Manter a cultura de planejamento, monitoramento e avaliação com ênfase na construção coletiva | 90,00 | 90,00 |
| | Garantir materiais como camisetas, calçados, crachás, filtro solar de qualidade, bolsa e guarda- chuva para os ACS e ACE e demais servidores que executam trabalho de campo | 100,00 | 100,00 |
| | Construção de 01 CER Centro Especializado em Reabilitação Sede do município | 1 | 1 |
| | Manter no Hospital Municipal a planilha de monitoramento dos atendimentos de pacientes HAS e DM descompensados | 90,00 | 90,00 |
| | Manter atualizadas as Equipes de Saúde da Família no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), e-SUS | 100,00 | 100,00 |
| | Desenvolver a gestão orçamentária, financeira e contábil do Fundo Municipal de Saúde. | 100,00 | 100,00 |
| | Garantir que 90% dos trabalhadores que atendem SUS, na esfera pública, tenham vínculos protegidos. | 90,00 | 85,00 |
| | 95% dos medicamentos da REMUME. adquiridos através da modalidade de licitação pregão | 95,00 | 95,00 |
| | Locação de imóvel para instalação do CAPS 1 | 1 | 1 |
| | Aquisição de equipamentos para o HMI , HAF ,SAMU192, UPA24h, UBS, CTA/SAE, Centro de Triagem, Clínica Saúde da Mulher, CAPS1 e CEO. | 80,00 | 80,00 |
| Ampliação predial e reforma de UBS | 4 | 4 | |

| | | | |
|----------------------|---|--------|--------|
| | Apoiar/Incentivar a realização de pelo menos 01 (uma) reunião mensal do Conselho Municipal de Saúde. | 1 | 1 |
| | 100% dos medicamentos distribuídos pela Farmácia Central de acordo com o cronograma de entrega | 100,00 | 100,00 |
| | Informatizar as UBS, com vistas a implantação 100% do PEC | 58,00 | 45,00 |
| | Implantar Ouvidoria de saúde | 0 | 0 |
| | Propiciar a realização de Qualificação e Atualização para profissionais de nível superior e médio., através da Educação Permanente. | 70,00 | 50,00 |
| | 50% das Unidades de Saúde realizando grupos de uso racional de psicotrópicos | 50,00 | 50,00 |
| | Implantar 01 Centro de Parto Normal | 1 | 1 |
| | Viabilizar aluguel dos prédios CAPS 1 e CEO | 1 | 1 |
| | Fortalecer, Implantar e manter as ações do Conselho Municipal de Saúde. | 100,00 | 100,00 |
| | 100% dos medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento. | 100,00 | 100,00 |
| | Facilitar o acesso à informação da lista de medicamentos disponíveis na Farmácia Municipal através dos murais da SEMUS e UBS. | 100,00 | 100,00 |
| | Garantir a participação de conselheiros municipal de saúde em conferências, congresso, cursos | 50,00 | 50,00 |
| | Qualificar a UPA24h | 1 | 0 |
| | Garantir o funcionamento das unidades administrativas e gabinete da SMS | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar reuniões periódicas com os médicos da rede pública incentivando o uso de medicamentos padronizados | 1 | 1 |
| | Garantir a manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológico, fisioterápicos, equipamentos hospitalares, equipamentos de ar condicionado e outros. (Exemplos: Esfigmo, Balanças adultos e pediátricos, Termômetros, Câmara de Vacina, equipamentos de fisioterapia entre outros) | 90,00 | 80,00 |
| | Realizar 03 Audiências Públicas de Saúde (uma a cada 4 meses) conforme exigências do art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, dando ampla divulgação à população | 3 | 3 |
| | Atualizar no mínimo 1 vez/ano a relação municipal de medicamentos (REMUME). | 1 | 1 |
| | PROMOÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA E IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA, COM ÊNFASE NAS ÁREAS E POPULAÇÕES DE MAIOR VULNERABILIDADE. | 100,00 | 100,00 |
| | Adquirir equipamentos para possibilitar a informatização da Saúde visando o gerenciamento e controle das informações (prontuários eletrônicos e dispensações, entre outros). | 90,00 | 90,00 |
| | Manter 100% das informações de Internação e mortalidade por Acidente de Trânsito monitorado e mortalidade por Queda | 100,00 | 100,00 |
| | Inspecionar 100% de Serviços de Saúde e Estabelecimentos Farmacêuticos | 100,00 | 90,00 |
| 301 - Atenção Básica | Acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF). | 0,00 | 90,00 |
| | Viabilizar a implantação de Projeto para Valorização dos Trabalhadores do SUS Municipal | 80,00 | 80,00 |
| | Implementar o serviço de nutrição de Saúde visando à promoção e proteção da saúde, prevenção, diagnóstico e tratamento de agravos | 1 | 1 |
| | Reduzir anualmente taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis – DCNTS (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) na promoção do envelhecimento saudável | 90,00 | 90,00 |
| | Manutenção do CAPS 1 | 100,00 | 100,00 |
| | Atingir o percentual de 50% de Nascidos Vivos por Parto Normal | 50,00 | 50,00 |
| | Implementar a Política Municipal para Adolescentes | 1 | 1 |
| | Reduzir ao ano as internações por causas sensíveis à atenção básica. | 15,00 | 14,00 |
| | Implementar e adequar a infraestrutura física da Rede Municipal de Saúde | 9,00 | 9,00 |
| | Garantir materiais como camisetas, calçados, crachás, filtro solar de qualidade, bolsa e guarda-chuva para os ACS e ACE e demais servidores que executam trabalho de campo | 100,00 | 100,00 |
| | Estimular a utilização dos fitoterápicos da RENAME | 90,00 | 90,00 |
| | Implementar as ações de vigilância nutricional e alimentar em adultos e idosos priorizando os portadores de diabetes nas Unidades Básicas de Saúde. | 50,00 | 50,00 |
| | Disponibilizar vacinas contra o HPV pelo SUS para meninos e meninas. | 95,00 | 95,00 |
| | Diminuir o número de gravidez na adolescência. | 10,00 | 10,00 |

| | | |
|---|--------|--------|
| Manter no Hospital Municipal a planilha de monitoramento dos atendimentos de pacientes HAS e DM descompensados | 90,00 | 90,00 |
| Manter atualizadas as Equipes de Saúde da Família no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), e-SUS | 100,00 | 100,00 |
| 95% dos medicamentos da REMUME, adquiridos através da modalidade de licitação pregão | 95,00 | 95,00 |
| Alimentar os registros de nascidos vivos no SINASC até 60 dias do final do mês de ocorrência | 90,00 | 90,00 |
| Vincular 100% das UBS à Maternidade, para realização do parto | 100,00 | 100,00 |
| Ampliar a cobertura vacinal contra hepatite B em adolescentes de 11 a 19 anos e atualizar demais vacinas indicadas para a faixa etária | 75,00 | 75,00 |
| Garantir 1 visita domiciliar/mês por família realizada por Agente Comunitário de Saúde | 1 | 1 |
| 100% dos medicamentos distribuídos pela Farmácia Central de acordo com o cronograma de entrega | 100,00 | 100,00 |
| Encerrar as doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação | 85,00 | 80,00 |
| Contratação de serviço que realize exames laboratoriais para as gestantes. | 100,00 | 100,00 |
| Ampliação predial e reforma de UBS | 4 | 4 |
| Promover capacitação e educação continuada aos profissionais envolvidos no Planejamento Familiar nas Equipes de Saúde da Família. | 26 | 25 |
| Reduzir a taxa de mortalidade prematura (| 5,00 | 5,00 |
| Garantir no mínimo 2 consultas/habitante/ano de consultas médicas | 2 | 2 |
| Alcançar cobertura vacinal preconizada de vacinas selecionadas contra o COVID19 para as faixas etárias preconizadas conforme a vacina disponibilizada. | 95,00 | 95,00 |
| Informatizar as UBS, com vistas a implantação 100% do PEC | 58,00 | 45,00 |
| Integrar as ações de incentivo à atividade Física nas UBS, via academia da saúde. | 30,00 | 25,00 |
| Ampliar a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada. | 7,00 | 7,00 |
| Alcançar cobertura vacinal preconizada de vacinas selecionadas do CNV para crianças < 2 anos – Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-Valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose) | 85,00 | 85,00 |
| Qualificar as equipes para o atendimento aos HAS e DM da rede SUS na APS | 80,00 | 76,00 |
| Ampliar a cobertura de equipes da Saúde Bucal. | 25,00 | 10,00 |
| Facilitar o acesso à informação da lista de medicamentos disponíveis na Farmácia Municipal através dos murais da SEMUS e UBS. | 100,00 | 100,00 |
| Garantir proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município | 90,00 | 90,00 |
| Aumentar o acesso da população na 1ª consulta odontológica programática. | 35,00 | 26,00 |
| Realizar reuniões periódicas com os médicos da rede pública incentivando o uso de medicamentos padronizados | 1 | 1 |
| Garantir a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município | 90,00 | 90,00 |
| Garantir a manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológico, fisioterápicos, equipamentos hospitalares, equipamentos de ar condicionado e outros. (Exemplos: Esfigmo, Balanças adultos e pediátricos, Termômetros, Câmara de Vacina, equipamentos de fisioterapia entre outros) | 90,00 | 80,00 |
| Garantir a oferta de exames anti-HIV para 100% dos casos novos de tuberculose diagnosticados | 100,00 | 90,00 |
| Ofertar testes rápidos e PCR para covid19 no âmbito das UBS. | 80,00 | 80,00 |
| Adquirir equipamentos para possibilitar a informatização da Saúde visando o gerenciamento e controle das informações (prontuários eletrônicos e dispensações, entre outros). | 90,00 | 90,00 |
| Garantir que 70% dos contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose sejam examinados pelas UBS e especializadas em saúde | 70,00 | 70,00 |
| Implementar as ações para o diagnóstico precoce de tuberculose em todas as Unidades de Saúde | 25 | 25 |
| Realização de ação de mobilização sobre o câncer de Mama (Outubro Rosa). | 1 | 1 |
| Reduzir a taxa de mortalidade infantil | 25,00 | 25,00 |
| Aumentar em 2% a triagem sorológica da hepatite B e C no município. | 2,00 | 2,00 |
| Implantar 01 serviço de referência para o teste da orelhinha e do coraçãozinho. | 1 | 1 |
| Manter em 90% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida no município. | 90,00 | 90,00 |

| | | | |
|---|--|--------|--------|
| | Encerrar oportunamente em 95% as investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN. | 95,00 | 95,00 |
| | Investigar e desenvolver ações de prevenção, controle oportunamente em 95% dos surtos/epidemias notificados. | 95,00 | 95,00 |
| | Realizar pelo menos 2 testes de sífilis em gestantes, alcançando os Indicadores do Previne Brasil | 2,00 | 2,00 |
| | Garantir cobertura vacinal de 80% na Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza nos grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério da Saúde | 80,00 | 80,00 |
| | Adequar e/ou manter 100% das salas de vacinação da rede municipal de saúde | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar 20% das ações pactuadas no SISPACTO ao programa VIGIAGUA | 20,00 | 20,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Implantar novos serviços e garantir que a rede de atenção tenha melhores condições de trabalho e conforto | 90,00 | 90,00 |
| | Construção de 01 CER Centro Especializado em Reabilitação Sede do município | 1 | 1 |
| | Estimular a utilização dos fitoterápicos da RENAME | 90,00 | 90,00 |
| | Manter no Hospital e UPA com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e/ou outras formas de violências ao ano. | 100 | 100 |
| | 95% dos medicamentos da REMUME. adquiridos através da modalidade de licitação pregão | 95,00 | 95,00 |
| | Aquisição de equipamentos para o HMI , HAF ,SAMU192, UPA24h, UBS, CTA/SAE, Centro de Triagem, Clínica Saúde da Mulher, CAPS1 e CEO. | 80,00 | 80,00 |
| | Reduzir a taxa de mortalidade prematura (| 5,00 | 5,00 |
| | Contratação de serviço que realize exames laboratoriais para as gestantes. | 100,00 | 100,00 |
| | Redução ao ano a taxa de internação hospitalar de pessoas idosas por fratura de fêmur. | 2,00 | 2,00 |
| | Implantar 01 Centro de Parto Normal | 1 | 1 |
| | Qualificar as Unidades móveis do SAMU192 | 0 | 0 |
| | Qualificar a UPA24h | 1 | 0 |
| | PROMOÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA E IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA, COM ÊNFASE NAS ÁREAS E POPULAÇÕES DE MAIOR VULNERABILIDADE. | 100,00 | 100,00 |
| | Ampliar a oferta de exame de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos | 60,00 | 60,00 |
| | Implantar 01 serviço de referência para o teste da orelhinha e do coraçãozinho. | 1 | 1 |
| | Manter 100% das informações de Internação e mortalidade por Acidente de Trânsito monitorado e mortalidade por Queda | 100,00 | 100,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Garantir o funcionamento dos serviços de Assistência Farmacêutica | 100,00 | 100,00 |
| | 95% dos medicamentos da REMUME. adquiridos através da modalidade de licitação pregão | 95,00 | 95,00 |
| | Contratação de serviço que realize exames laboratoriais para as gestantes. | 100,00 | 100,00 |
| | 100% dos medicamentos distribuídos pela Farmácia Central de acordo com o cronograma de entrega | 100,00 | 100,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Vacinar 80% cães e gatos – vacina antirrábica (rotina e campanhas | 80,00 | 80,00 |
| | Manter as ações de vigilância e controle das zoonoses de ocorrência no município | 100,00 | 100,00 |
| | Manter a vigilância em todos os casos de raiva | 100,00 | 100,00 |
| | Atualizar em 100% o cadastro dos estabelecimentos sujeitos à ação da VISA em parceria com o Departamento de Fiscalização Tributária | 100,00 | 100,00 |
| | Garantir a capacitação permanente para 70% dos profissionais técnicos da VISA | 70,00 | 65,00 |
| | Inspecionar 100% de Serviços de Saúde e Estabelecimentos Farmacêuticos | 100,00 | 90,00 |
| | Inspecionar 100% das Unidades da Rede Assistencial da SEMUS. | 100,00 | 100,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Investigar 100% os óbitos maternos | 100,00 | 100,00 |
| | Disponibilizar vacinas contra o HPV pelo SUS para meninos e meninas. | 95,00 | 95,00 |
| | Ampliar a cobertura vacinal contra hepatite B em adolescentes de 11 a 19 anos e atualizar demais vacinas indicadas para a faixa etária | 75,00 | 75,00 |
| | Alimentar os registros de nascidos vivos no SINASC até 60 dias do final do mês de ocorrência | 90,00 | 90,00 |
| | Encerrar as doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação | 85,00 | 80,00 |
| | Alcançar cobertura vacinal preconizada de vacinas selecionadas contra o COVID19 para as faixas etárias preconizadas conforme a vacina disponibilizada. | 95,00 | 95,00 |

| | | | |
|------------------------------|---|--------|--------|
| | Alcançar cobertura vacinal preconizada de vacinas selecionadas do CNV para crianças < 2 anos – Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-Valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose) | 85,00 | 85,00 |
| | Garantir proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município | 90,00 | 90,00 |
| | Garantir a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município | 90,00 | 90,00 |
| | Garantir a oferta de exames anti-HIV para 100% dos casos novos de tuberculose diagnosticados | 100,00 | 90,00 |
| | Realizar exames de citologia oncológica de colo de útero | 100,00 | 100,00 |
| | Garantir que 70% dos contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose sejam examinados pelas UBS e especializadas em saúde | 70,00 | 70,00 |
| | Implementar as ações para o diagnóstico precoce de tuberculose em todas as Unidades de Saúde | 25 | 25 |
| | Manter abaixo de 2% a incidência de AIDS em menores de 5 anos no município | 1,00 | 1,00 |
| | Reduzir a taxa de mortalidade infantil | 25,00 | 25,00 |
| | Aumentar em 2% a triagem sorológica da hepatite B e C no município. | 2,00 | 2,00 |
| | Manter em 90% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida no município. | 90,00 | 90,00 |
| | Encerrar oportunamente em 95% as investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN. | 95,00 | 95,00 |
| | Investigar e desenvolver ações de prevenção, controle oportunamente em 95% dos surtos/epidemias notificados. | 95,00 | 95,00 |
| | Realizar pelo menos 2 testes de sífilis em gestantes, alcançando os Indicadores do Previnhe Brasil | 2,00 | 2,00 |
| | Preencher o campo “ocupação” em pelo menos 95% das notificações de agravos e doenças relacionadas ao trabalho | 95,00 | 95,00 |
| | Vacinar 80% cães e gatos – vacina antirrábica (rotina e campanhas) | 80,00 | 80,00 |
| | Garantir cobertura vacinal de 80% na Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza nos grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério da Saúde | 80,00 | 80,00 |
| | Adequar e/ou manter 100% das salas de vacinação da rede municipal de saúde | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar 20% das ações pactuadas no SISPACTO ao programa VIGIAGUA | 20,00 | 20,00 |
| | Realizar no mínimo 4 ciclos de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | 4 | 4 |
| | Manter as ações de controle e prevenção da ocorrência de casos secundários de dengue nas áreas por agentes de endemias | 1 | 1 |
| | Atender 100% das denúncias/reclamações registradas nos canais disponibilizados à população relacionadas prevenção e controle da ocorrência de diversos vetores (Aedes e animais nocivos (aranhas, escorpiões, ratos, carrapatos, percevejos, caramujos, etc.) | 100,00 | 100,00 |
| | Manter a vigilância em todos os casos de leishmaniose visceral americana e leptospirose | 100,00 | 100,00 |
| | Realização de no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária identificadas como necessárias por se tratarem dos grupos de ações essenciais à atuação da Visa local | 6 | 6 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Implementar as ações de vigilância nutricional e alimentar em adultos e idosos priorizando os portadores de diabetes nas Unidades Básicas de Saúde. | 50,00 | 50,00 |

| Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos | | | | | | | | | | |
|---|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|---------------|
| Subfunções | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$) |
| 0 - Informações Complementares | Corrente | 0,00 | N/A | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Capital | 0,00 | N/A | 0,00 | N/A | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 122 - Administração Geral | Corrente | 0,00 | N/A | N/A | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Capital | 0,00 | N/A | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | 0,00 | N/A | 19.482.977,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19.482.977,50 |
| | Capital | 0,00 | N/A | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | 0,00 | N/A | 12.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.000.000,00 |
| | Capital | 0,00 | N/A | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | 0,00 | N/A | 864.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 864.000,00 |
| | Capital | 0,00 | N/A | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | 0,00 | N/A | 53.500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 53.500,00 |
| | Capital | 0,00 | N/A | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | 0,00 | N/A | 921.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 921.000,00 |
| | Capital | 0,00 | N/A | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | 0,00 | N/A | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 |
| | Capital | 0,00 | N/A | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 06/04/2026.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A análise contempla a **Programação Anual de Saúde (PAS) 2025** de Barra do Corda - MA, estruturada sobre as diretrizes do Plano Municipal de Saúde (2022-2025). O documento reflete o esforço da gestão em consolidar metas assistenciais, infraestruturas e de vigilância.

A PAS 2025 demonstra um amadurecimento no planejamento, com foco claro na expansão da infraestrutura e no cumprimento dos indicadores do Previne Brasil. Quanto a atenção básica e especializada, o objetivo central é a manutenção e ampliação do acesso, através do acompanhamento do bolsa família, onde a meta de 90% de cobertura é fundamental para garantir a segurança alimentar e vacinal das famílias vulneráveis. Em seguida, temos a saúde bucal, onde há uma estratégia clara de transição da odontologia curativa para a preventiva, visando reduzir as exodontias (extrações) para 5% e ampliar a 1ª consulta programática para 35% e por fim, trazemos a manutenção, com a meta de 90% de manutenção funcional em equipamentos (odontológicos, hospitalares e climatização) é vital para evitar a interrupção de serviços por falhas técnicas.

O município foca na redução da morbimortalidade por Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) e causas externas, com a resolutividade na APS, com a meta de reduzir internações por causas sensíveis à atenção básica é estratégica para desafogar os hospitais municipais; prosseguindo temos a notificação de violência: onde 100% de notificação contínua em hospitais e UPA demonstra compromisso com a proteção social e vigilância epidemiológica de causas externas. Quanto a cobertura vacinal, atingimos a de 95% para HPV, e 95% para o calendário infantil, seguindo os parâmetros nacionais de segurança imunológica e, complementando, temos o controle de endemias, onde o planejamento de 4 ciclos anuais de visita domiciliar para controle da Dengue/Aedes é a ação de bloqueio necessária para o perfil epidemiológico da região.

Destaque para a Saúde Materno-Infantil e Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), onde a Rede Alyne (Maternidade) no município projeta 100% de vinculação da gestante à maternidade e a implantação de um Centro de Parto Normal (CPN), visando elevar o parto normal para 50%, persevera a meta de realização de Exames Preventivos, com Metas de 100% para Citologia Oncótica e 60% para Mamografia em faixa alvo, que são essenciais para o controle do câncer de colo de útero e mama e, na Saúde Mental: A manutenção do CAPS I e a locação de espaço adequado refletem a continuidade do cuidado psicossocial em substituição ao modelo manicomial.

Quanto a Assistência farmacêutica e gestão do trabalho, observa-se o compromisso de adquirir 95% dos itens via Pregão Eletrônico e manter a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos) atualizada garante transparência e economicidade e, valorização do servidor, com a meta de atingir 90% de vínculos protegidos (via concurso público) é o maior desafio e a maior necessidade identificada para a sustentabilidade do SUS local, reduzindo a precariedade dos contratos temporários.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021. Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 06/04/2026.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

| Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção | | | | | | | | | | | |
|--|-----------------------------------|---|---|--|--|---|--|--|------------------------------------|----------------------|--|
| Subfunções | Recursos Ordinários - Fonte Livre | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | Transferências de Convênios destinadas à Saúde | Operações de Crédito vinculadas à Saúde | Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | Royalties do Petróleo destinados à Saúde | Outros Recursos Destinados à Saúde | TOTAL | |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | 0,00 | 24.344.963,86 | 31.664.549,48 | 0,00 | 98.000,99 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 56.107.514,33 | |
| | Capital | 0,00 | 294.102,50 | 882.502,02 | 120.184,49 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.296.789,01 | |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | 0,00 | 2.715.932,12 | 9.898.933,21 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.614.865,33 | |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 2.560.225,98 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.560.225,98 | |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | 0,00 | 0,00 | 1.205.958,54 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.205.958,54 | |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outras Subfunções | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL | 0,00 | 27.354.998,48 | 46.212.169,23 | 120.184,49 | 98.000,99 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 73.785.353,19 | |

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/03/2026.

9.2. Indicadores financeiros

| Indicadores do Ente Federado | | |
|------------------------------|---|-------------------|
| Indicador | | Transmissão Única |
| 1.1 | Participação da receita de impostos na receita total do Município | 5,24 % |
| 1.2 | Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município | 87,19 % |
| 1.3 | Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município | 16,66 % |
| 1.4 | Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município | 98,64 % |
| 1.5 | Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município | 19,26 % |
| 1.6 | Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município | 27,56 % |
| 2.1 | Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante | R\$ 840,79 |
| 2.2 | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde | 63,49 % |
| 2.3 | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde | 5,70 % |
| 2.4 | Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde | 13,51 % |
| 2.5 | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde | 5,23 % |
| 2.6 | Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos | 0,00 % |
| 3.1 | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde | 88,28 % |
| 3.2 | Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012 | 22,75 % |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/03/2026.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 12.087.584,92 | 12.087.584,92 | 22.860.150,46 | 189,12 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 760.836,93 | 760.836,93 | 1.511.665,47 | 198,68 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI | 744.451,42 | 744.451,42 | 4.233.245,78 | 568,64 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 5.477.629,83 | 5.477.629,83 | 7.699.930,97 | 140,57 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF | 5.104.666,74 | 5.104.666,74 | 9.415.308,24 | 184,45 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 71.935.879,37 | 71.935.879,37 | 97.371.103,47 | 135,36 |
| Cota-Parte FPM | 54.075.000,00 | 54.075.000,00 | 73.468.621,70 | 135,86 |
| Cota-Parte ITR | 117.169,71 | 117.169,71 | 503.934,87 | 430,09 |
| Cota-Parte do IPVA | 5.515.650,00 | 5.515.650,00 | 6.484.189,83 | 117,56 |
| Cota-Parte do ICMS | 12.052.305,09 | 12.052.305,09 | 16.801.630,81 | 139,41 |
| Cota-Parte do IPI - Exportação | 175.754,57 | 175.754,57 | 112.726,26 | 64,14 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 84.023.464,29 | 84.023.464,29 | 120.231.253,93 | 143,09 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 28.601.600,00 | 29.430.075,89 | 24.639.066,36 | 83,72 | 23.255.529,87 | 79,02 | 17.114.339,42 | 58,15 | 1.383.536,49 |
| Despesas Correntes | 28.201.600,00 | 29.030.075,89 | 24.344.963,86 | 83,86 | 22.961.427,37 | 79,10 | 16.998.769,07 | 58,56 | 1.383.536,49 |
| Despesas de Capital | 400.000,00 | 400.000,00 | 294.102,50 | 73,53 | 294.102,50 | 73,53 | 115.570,35 | 28,89 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 3.100.585,93 | 3.100.585,93 | 2.715.932,12 | 87,59 | 2.715.932,12 | 87,59 | 2.715.932,12 | 87,59 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 3.100.585,93 | 3.100.585,93 | 2.715.932,12 | 87,59 | 2.715.932,12 | 87,59 | 2.715.932,12 | 87,59 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 21.298.990,40 | 21.298.990,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | |
|--|---------------|---------------|---------------|-------|---------------|-------|---------------|-------|--------------|
| Despesas Correntes | 21.298.990,40 | 21.298.990,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 53.001.176,33 | 53.829.652,22 | 27.354.998,48 | 50,82 | 25.971.461,99 | 48,25 | 19.830.271,54 | 36,84 | 1.383.536,49 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 27.354.998,48 | 25.971.461,99 | 19.830.271,54 |
| (-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 0,00 | N/A | N/A |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 27.354.998,48 | 25.971.461,99 | 19.830.271,54 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | | | 18.034.688,08 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | | | N/A |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | 9.320.310,40 | 7.936.773,91 | 1.795.583,46 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 22,75 | 21,60 | 16,49 |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
|---|--|---|----------------|-----------|---|
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2024 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2023 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2022 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| EXERCÍCIO DO EMPENHO ² | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
|-----------------------------------|---|---|--|---------------------------------------|---|---|-----------------------|-------------------------|--|--|
| Empenhos de 2025 | 18.034.688,08 | 27.354.998,48 | 9.320.310,40 | 7.524.726,94 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.524.726,94 | 0,00 | 9.320.310,40 |
| Empenhos de 2024 | 17.167.454,54 | 38.919.576,12 | 21.752.121,58 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 21.752.121,58 |
| Empenhos de 2023 | 15.085.373,18 | 34.292.959,07 | 19.207.585,89 | 0,00 | 2.657,62 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19.210.243,51 |
| Empenhos de 2022 | 13.697.998,05 | 31.137.122,50 | 17.439.124,45 | 0,00 | 11.756,45 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 17.450.880,90 |
| Empenhos de 2021 | 10.445.489,35 | 22.710.764,10 | 12.265.274,75 | 0,00 | 653.404,75 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.918.679,50 |

| | | | | | | | | | | |
|------------------|---------------|---------------|--------------|------|--------------|------|------|------|------|--------------|
| Empenhos de 2020 | 8.144.066,77 | 9.944.240,21 | 1.800.173,44 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.800.173,44 |
| Empenhos de 2019 | 8.723.743,40 | 9.923.743,40 | 1.200.000,00 | 0,00 | 423.500,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.623.500,01 |
| Empenhos de 2018 | 11.162.828,14 | 12.868.544,43 | 1.705.716,29 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.705.716,29 |
| Empenhos de 2017 | 7.084.742,56 | 10.208.070,47 | 3.123.327,91 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.123.327,91 |
| Empenhos de 2016 | 7.069.996,21 | 9.765.165,00 | 2.695.168,79 | 0,00 | 1.581.045,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.276.213,79 |
| Empenhos de 2015 | 5.984.917,01 | 8.560.689,00 | 2.575.771,99 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.575.771,99 |
| Empenhos de 2014 | 5.722.533,00 | 9.715.261,35 | 3.992.728,35 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.992.728,35 |
| Empenhos de 2013 | 5.535.405,30 | 8.721.698,38 | 3.186.293,08 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.186.293,08 |

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y)) |
|--|-------------------|---|----------------|-------------|---|
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|----------------------|-------------------------|----------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX) | 45.511.652,10 | 45.511.652,10 | 65.140.538,62 | 143,13 |
| Provenientes da União | 44.879.689,02 | 44.879.689,02 | 64.252.357,27 | 143,17 |
| Provenientes dos Estados | 631.963,08 | 631.963,08 | 888.181,35 | 140,54 |
| Provenientes de Outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXXI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI) | 45.511.652,10 | 45.511.652,10 | 65.140.538,62 | 143,13 |

| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |

| | | | | | | | | | |
|--|---------------|---------------|---------------|----------|---------------|----------|---------------|----------|----------|
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII) | 28.385.673,48 | 28.385.673,48 | 32.765.236,98 | 115,43 | 32.765.136,30 | 115,43 | 31.750.869,57 | 111,86 | 100,68 |
| Despesas Correntes | 28.061.223,48 | 28.061.223,48 | 31.762.550,47 | 113,19 | 31.762.449,79 | 113,19 | 31.111.887,12 | 110,87 | 100,68 |
| Despesas de Capital | 324.450,00 | 324.450,00 | 1.002.686,51 | 309,04 | 1.002.686,51 | 309,04 | 638.982,45 | 196,94 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV) | 7.228.097,10 | 7.228.097,10 | 12.459.159,19 | 172,37 | 12.454.699,51 | 172,31 | 10.821.506,85 | 149,71 | 4.459,68 |
| Despesas Correntes | 7.110.927,39 | 7.110.927,39 | 9.898.933,21 | 139,21 | 9.894.473,53 | 139,14 | 8.783.809,86 | 123,53 | 4.459,68 |
| Despesas de Capital | 117.169,71 | 117.169,71 | 2.560.225,98 | 2.185,06 | 2.560.225,98 | 2.185,06 | 2.037.696,99 | 1.739,10 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV) | 2.294.943,00 | 2.294.943,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 2.294.943,00 | 2.294.943,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI) | 316.194,18 | 316.194,18 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 316.194,18 | 316.194,18 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 1.205.958,54 | 0,00 | 1.205.958,54 | 0,00 | 1.195.458,54 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 1.205.958,54 | 0,00 | 1.205.958,54 | 0,00 | 1.195.458,54 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX) | 1.236.140,44 | 1.086.140,44 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 1.177.555,59 | 1.027.555,59 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 58.584,85 | 58.584,85 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX) | 39.461.048,20 | 39.311.048,20 | 46.430.354,71 | 118,11 | 46.425.794,35 | 118,10 | 43.767.834,96 | 111,34 | 4.560,36 |

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII) | 56.987.273,48 | 57.815.749,37 | 57.404.303,34 | 99,29 | 56.020.666,17 | 96,90 | 48.865.208,99 | 84,52 | 1.383.637,17 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV) | 10.328.683,03 | 10.328.683,03 | 15.175.091,31 | 146,92 | 15.170.631,63 | 146,88 | 13.537.438,97 | 131,07 | 4.459,68 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV) | 2.294.943,00 | 2.294.943,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI) | 316.194,18 | 316.194,18 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | |
|---|---------------|---------------|---------------|--------|---------------|--------|---------------|--------|--------------|
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII) | 0,00 | 0,00 | 1.205.958,54 | 0,00 | 1.205.958,54 | 0,00 | 1.195.458,54 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX) | 22.535.130,84 | 22.385.130,84 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL) | 92.462.224,53 | 93.140.700,42 | 73.785.353,19 | 79,22 | 72.397.256,34 | 77,73 | 63.598.106,50 | 68,28 | 1.388.096,85 |
| (-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | 41.290.896,41 | 41.140.896,41 | 46.430.354,71 | 112,86 | 46.425.794,35 | 112,85 | 43.767.834,96 | 106,39 | 4.560,36 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX) | 51.171.328,12 | 51.999.804,01 | 27.354.998,48 | 52,61 | 25.971.461,99 | 49,95 | 19.830.271,54 | 38,14 | 1.383.536,49 |

FONTE: SIOPS, Maranhão02/02/26 10:19:30

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

| Bloco de Financiamento | Programas de Trabalho | Valor Transferido em 2025 (Fonte: FNS) | Valor Executado |
|--|---|--|-----------------|
| Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde | 1030251188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE | R\$ 917.000,00 | 917000,00 |
| | 10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS | R\$ 60.816,00 | 60816,00 |
| Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM | R\$ 8.530.171,35 | 8530171,35 |
| | 10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE | R\$ 9.599.832,00 | 9599832,00 |
| | 103015119217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE | R\$ 12.000,00 | 12000,00 |
| | 103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | R\$ 12.631.904,20 | 12631904,20 |
| | 10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - NACIONAL | R\$ 102.492,10 | 102492,10 |
| | 1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL | R\$ 2.922.176,00 | 2922176,00 |
| | 1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL | R\$ 1.000.000,00 | 1000000,00 |
| | 1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC | R\$ 14.873.604,87 | 14873604,87 |
| | 10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | R\$ 722.749,20 | 722749,20 |
| | 10303511720K5 - APOIO AO USO DE PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERÁPICOS NO SUS | R\$ 50.719,20 | 50719,20 |
| | 10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | R\$ 48.895,00 | 48895,00 |
| | 10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | R\$ 1.302.444,00 | 1302444,00 |
| | 10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE | R\$ 678.192,30 | 678192,30 |
| 10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE | R\$ 109.819,08 | 109819,08 | |
| 10306513320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE | R\$ 44.119,44 | 44119,44 | |

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

| Ano Proposta | Identificadores | | | | Valores | | | Monitoramento | | | |
|--------------|--------------------|----------------|----------|---|----------------|-----------------|--------------------|------------------------|---------------------|---------------------------|---------------------|
| | Número da Proposta | Tipo Proposta | GND | Objeto | Valor Proposta | Valor Empenhado | Valor Desembolsado | Situação | Data de Finalização | Data Provável Finalização | Percentual Execução |
| 2025 | 36000697267202500 | INCREMENTO PAP | CORRENTE | INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA | 1.922.176,00 | 1.922.176,00 | 1.922.176,00 | Executado Parcialmente | | Mar/26 | 29.3 % |
| 2025 | 36000644962202500 | INCREMENTO MAC | CORRENTE | INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | Executado Totalmente | Jan/26 | | 100 % |
| 2025 | 36000647562202500 | INCREMENTO PAP | CORRENTE | INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | Executado Totalmente | Jan/26 | | 100 % |

Fonte: InvestSUS - FNS

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

O montante total das despesas com saúde em 2025 atingiu **R\$ 73.785.353,19**, demonstrando uma operação financeira de grande porte para a manutenção da rede assistencial. Observa-se que a distribuição dos recursos mostra as prioridades da gestão, onde percebe-se que a Atenção Básica (301): É a principal destinatária dos recursos, com **R\$ 56.107.514,33** (76% do total). Isso corrobora os dados de alta produção de visitas domiciliares e consultas nas UBS, seguido da Assistência Hospitalar e Ambulatorial (302), que recebeu R\$ 15.175.091,31, custeando a UPA e os hospitais municipais e, por fim, a vigilância Epidemiológica (305): Aplicou **R\$ 1.205.958,54**, focados em ações de controle de doenças e imunização.

Quanto as transferências da União representam **98,64%** do total de recursos externos destinados à saúde. O apoio estadual é residual (**0,16%** do total executado), o que sobrecarrega a relação direta Município-União e por fim, o perfil das receitas: O município é altamente dependente de transferências intergovernamentais (FPM, ICMS, etc.), que compõem **87,19%** de sua receita total. No que tange à execução dos recursos de Emendas Parlamentares de 2025, informa-se que o Fundo Municipal/Estadual de Saúde recebeu o montante total de **R\$ 3.922.176,00**.

Destaca-se que as propostas de Incremento MAC (Proposta ...4962) e Incremento PAP (Proposta ...7562) atingiram 100% de execução física e financeira, com finalização dos processos em janeiro de 2026, respeitando a continuidade dos serviços de saúde iniciados no exercício anterior.

Quanto à **Proposta nº 36000697267202500 (Incremento PAP)**, no valor de R\$ 1.922.176,00, registra-se uma execução de **29,3%** dentro do período avaliado.

Ressaltamos que a gestão já adotou as providências para a aceleração da execução remanescente, com previsão de conclusão total para **abril de 2026**, conforme devidamente atualizado na plataforma **InvestSUS**. O saldo remanescente encontra-se preservado em conta específica para a finalidade pactuada, garantindo a fidedignidade dos dados aqui apresentados conforme a LC nº 141/2012."

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 06/04/2026.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 06/04/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

11. Análises e Considerações Gerais

A estrutura de gestão e os aspectos territoriais aqui descritos formam a base para a compreensão da execução das políticas públicas de saúde no período, dentre eles trás os dados territoriais e demográficos, sendo Barra do Corda caracterizada como um município de grande extensão territorial, abrangendo uma área de 7.962,43 km².

Com uma população estimada em 87.757 habitantes, o município apresenta uma densidade demográfica de 11,02 hab/km². Tais características geográficas impõem desafios logísticos significativos à gestão de saúde, especialmente no que tange à garantia da capilaridade da Atenção Primária e ao deslocamento para serviços de média e alta complexidade, dado o vasto território e a dispersão populacional. Quanto a estrutura de gestão e governança, a condução da política de saúde municipal está sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda (CNES 2462540), situada à Rua Isaac Martins, 297.

A gestão é liderada pelo Prefeito Rigo Alberto Telis de Sousa e pelo Secretário de Saúde e Gestor do Fundo, Omar Teodoro Curado Fleury. O Fundo Municipal de Saúde (CNPJ 10.452.044/0001-06), instituído por lei em maio de 1991, está devidamente regularizado sob a natureza jurídica de Fundo Público da Administração Direta Municipal, assegurando a autonomia orçamentária necessária para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde (ASPS).

Observa-se também, os Instrumentos de planejamento e controle social, onde o município atua sob a égide do Plano Municipal de Saúde (2022-2025), que se encontra com status Aprovado no sistema DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento. Este alinhamento técnico garante que as ações executadas guardem estrita relação com as metas plurianuais estabelecidas. No âmbito do controle social, o Conselho Municipal de Saúde possui sede na Rua Isaac Martins, presidido por Cristina Marcelino da Silva. Nota-se, contudo, a necessidade de atualização contínua dos dados referentes ao número de conselheiros por segmento no sistema SIOPS, visando refletir a paridade e a participação ativa dos usuários, trabalhadores e prestadores conforme preconiza a Lei nº 8.142/90. Quanto a inserção regional, Barra do Corda desempenha papel central em sua Região de Saúde, sendo o município mais populoso e de maior extensão territorial entre seus pares.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

A estrutura de gestão e os aspectos territoriais aqui descritos formam a base para a compreensão da execução das políticas públicas de saúde no período, dentre eles trás os dados territoriais e demográficos, sendo Barra do Corda caracterizada como um município de grande extensão territorial, abrangendo uma área de 7.962,43 km².

Com uma população estimada em 87.757 habitantes, o município apresenta uma densidade demográfica de 11,02 hab/km². Tais características geográficas impõem desafios logísticos significativos à gestão de saúde, especialmente no que tange à garantia da capilaridade da Atenção Primária e ao deslocamento para serviços de média e alta complexidade, dado o vasto território e a dispersão populacional. Quanto a estrutura de gestão e governança, a condução da política de saúde municipal está sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda (CNES 2462540), situada à Rua Isaac Martins, 297.

A gestão é liderada pelo Prefeito Rigo Alberto Telis de Sousa e pelo Secretário de Saúde e Gestor do Fundo, Omar Teodoro Curado Fleury. O Fundo Municipal de Saúde (CNPJ 10.452.044/0001-06), instituído por lei em maio de 1991, está devidamente regularizado sob a natureza jurídica de Fundo Público da Administração Direta Municipal, assegurando a autonomia orçamentária necessária para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde (ASPS).

Observa-se também, os Instrumentos de planejamento e controle social, onde o município atua sob a égide do Plano Municipal de Saúde (2022-2025), que se encontra com status Aprovado no sistema DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento. Este alinhamento técnico garante que as ações executadas guardem estrita relação com as metas plurianuais estabelecidas. No âmbito do controle social, o Conselho Municipal de Saúde possui sede na Rua Isaac Martins, presidido por Cristina Marcelino da Silva. Nota-se, contudo, a necessidade de atualização contínua dos dados referentes ao número de conselheiros por segmento no sistema SIOPS, visando refletir a paridade e a participação ativa dos usuários, trabalhadores e prestadores conforme preconiza a Lei nº 8.142/90. Quanto a inserção regional, Barra do Corda desempenha papel central em sua Região de Saúde, sendo o município mais populoso e de maior extensão territorial entre seus pares.

Com base na análise dos dados e, como forma de recomendações percebe-se que existe uma necessidade de o município tenha uma sustentabilidade financeira, mesmo percebendo que o município aplique 22,75% (acima dos 15%), a dependência de transferências federais torna o sistema vulnerável a oscilações nas políticas nacionais de repasses (Portarias do Ministério da Saúde) e, que há pouco espaço orçamentário para grandes obras com recursos próprios. O município deve continuar buscando emendas parlamentares e convênios para os investimentos planejados (como o CER e reformas de UBS).

OMAR TEODORO CURADO FLEURY
Secretário(a) de Saúde
BARRA DO CORDA/MA, 2025

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

BARRA DO CORDA/MA, 06 de Abril de 2026

Conselho Municipal de Saúde de Barra Do Corda